

Primeira Região

em revista

ISSN 2238-3476

Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Ano VI - n.º 57 - junho 2015



De olho no futuro

Vale a pena investir na previdência complementar dos servidores públicos federais?
Conheça essa alternativa de complementação da aposentadoria



ENCONTRO

Representantes das áreas de bem-estar da Primeira Região trocam experiências



ESPECIAL

TRF1 reconhece que gorjeta integra base de cálculo para custear contribuição previdenciária



PJeTRF1

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

O processo em
EVOLUÇÃO!

PJe será expandido para seis seccionais e abrangerá nova classe processual

No dia 8 de maio, o Comitê Gestor Regional do PJe no âmbito do TRF da 1ª Região (CGR-PJe-TRF1) aprovou o calendário de expansão do PJe na Justiça Federal da 1ª Região para o ano de 2015.

Cronograma de implantação do PJe nas seções judiciárias

<i>Seccional</i>	<i>Data da implantação</i>
SJGO	20/08/2015
SJTO	17/09/2015
SJRR	01/10/2015
SJMA	15/10/2015
SJAC	12/11/2015
SJRO	26/11/2015

PJe – O JURISDICIONADO GANHA, A JUSTIÇA SE FAZ!

Ao leitor

As transformações econômicas e sociais vivenciadas nas últimas décadas vêm repaginando o País e culminaram na “elevação” da nação à qualidade de emergente, oficialmente reconhecida no início dos anos 2000. Essa condição foi compartilhada com Rússia, Índia e China, que doaram suas iniciais à famosa sigla Bric, indicando um grupo de economias em desenvolvimento que, potencialmente, teriam um crescimento exponencial nos próximos 50 anos. Pois bem, cada um conhece seus pontos fortes e fracos. E no caso do Brasil, um cordão umbilical ainda não rompido, datado dos tempos da Coroa Portuguesa, certamente comprometeria nosso desenvolvimento no longo prazo. Nosso sistema previdenciário defasado, especialmente no setor público, tornaria o País um produtor de riquezas voltadas, quase que exclusivamente, ao custeio de trabalhadores inativos. Se o rombo superior a R\$ 100 bilhões amargado em 2014 – nos regimes geral e próprio da previdência – segundo o Executivo, já assusta, o que dizer de um cenário em que fosse preciso desembolsar R\$ 7 trilhões por ano para pagar aposentadorias e pensões? Pois essa é a conta projetada pelo governo para daqui a 50 anos, considerando a crescente expectativa de vida do brasileiro.

Foi nesse contexto que surgiu a Lei 12.618/2012, responsável por extinguir as aposentadorias integrais ou proporcionais, no serviço público, e limitar os novos benefícios ao teto do INSS, como ocorre na iniciativa privada. Aos novos servidores, não restou alternativa senão a previdência complementar para garantir maiores rendimentos na aposentadoria. Na reportagem de capa desta edição, o repórter Ricardo Cassiano detalha o funcionamento da recém-criada Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud). Você vai conhecer as vantagens e os benefícios dessa “nova” alternativa para complementação da aposentadoria, já comum em países desenvolvidos. Se você ainda não parou para pensar nisso, este pode ser um bom momento: vale a pena poupar um pouco hoje pensando no amanhã?

Esta edição também destaca a chamada Rede de Priorização do Primeiro Grau, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para dar celeridade aos julgamentos em primeira instância e, com isso, ajudar a desafogar os tribunais, que têm uma relação desproporcional de magistrados por acervo. Na entrevista do mês, o juiz federal Marcus Vinicius Reis Bastos, presidente do comitê regional que trata do tema no âmbito da Primeira Região, explica como os objetivos traçados por uma política nacional proposta pelo CNJ podem ser materializados nas varas federais.

Você também vai conferir outras notícias que foram destaque, em junho, no Tribunal e nas seções e subseções judiciárias da Primeira Região.

Boa Leitura!

Ivani Morais/RC
Chefe da Assessoria de Comunicação Social
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

CÂNDIDO RIBEIRO - Presidente
NEUZA ALVES - Vice-Presidente
CARLOS MOREIRA ALVES - Corregedor Regional da 1.ª Região

DESEMBARGADORES FEDERAIS

JIRAIR ARAM MEGUERIAN
OLINDO MENEZES
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
HILTON QUEIROZ
ITALO MENDES
JOSÉ AMILCAR MACHADO
DANIEL PAES RIBEIRO
JOÃO BATISTA MOREIRA
SOUZA PRUDENTE
MARIA DO CARMO CARDOSO
FRANCISCO DE ASSIS BETTI
ÂNGELA CATÃO
MÔNICA SIFUENTES
KASSIO MARQUES
NÉVITON GUEDES
NOVÉLY VILANOVA
NEY BELLO
CANDIDO MORAES
MARCOS AUGUSTO DE SOUSA
JOÃO LUIZ DE SOUZA
GILDA SIGMARINGA SEIXAS
JAMIL DE JESUS OLIVEIRA
HERCULES FAJOS

Diretor-geral da Secretaria

Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretário-geral da Presidência

Deyr Gomes Júnior

Conselho Editorial:

Secretário-geral – Deyr Gomes Júnior
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais
(Reg. Prof. DF 2747)
Repórter Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

Editora-Chefe

Ivani Morais

Editora-Executiva

Thainá Salviato

Redatores

Euvaldo Pinho, Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747), Jair Cardoso (Reg. Prof. DF 7577), Leonardo Costa, Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026) e Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686)

Estagiárias

Abgail Melo e Eunice Calazans

Colaboração

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1.ª Região, Dalva Sobral e Gildete Silva

Revisão

Lúcia de Souza

Editoração

Jordânia J. Alves

Fotos

Carlos Rodrigues, Euvaldo Pinho, Gildete Silva, Ramon Pereira e Secos da 1.ª Região

Chapas CTP

Stúdio produções gráficas

Impressão

Gráfica do TRF da 1.ª Região

Tiragem

1.000 exemplares
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

Contato

primeiraregiaoemrevista@trf1.jus.br

Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3
CEP: 70070-900
Fones: (61) 3314.5367/79 Fax: (61) 3226.4985
e-mail: ascom.trf1@trf1.jus.br



CLAUDIO DUARTE/ASCOM

12 | Capa

O novo regime dos servidores federais e a complementação de aposentadoria proposta pela Funpresp-Jud

Acesse www.trf1.jus.br

Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010)-
- Brasília : TRF-1ª Região, 2010-
v.

Mensal
Publicada também *on line*
Continuação de: Revista Destaque
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca



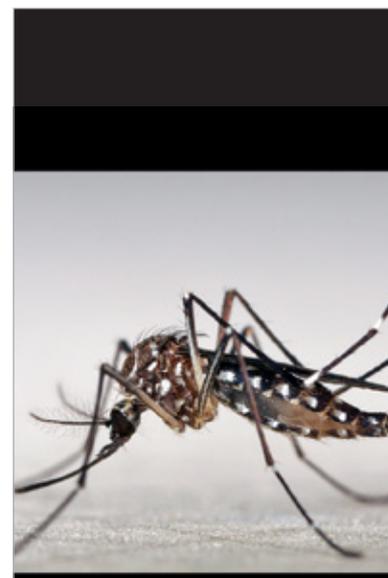
PROFORME

47 | **Painel** Parceria entre Tribunal, CNJ, CJF e Ajufe viabiliza I Curso de Formação de Instrutores em Conciliação



EUALDO BIRHO

48 | **Por aí** Confira as belas paisagens da Chapada Diamantina, passando pela cidade baiana de Rio de Contas



INTERNET

58 | **Saúde** Combate ao Aedes aegypti é indispensável para evitar Dengue, Chicungunya e Zica

6 Entrevista

Juiz federal Marcus Vinicius Reis Bastos fala da atuação da Primeira Região na Rede de Priorização do Primeiro Grau

26 Especial decisão

Tribunais arbitrais não podem utilizar símbolos nacionais como o Judiciário

52 Feito com arte

Artista plástico brasileiro Guilherme Costa expõe "Arte Urbana"

62 Panorama Primeira Região

Acompanhe as decisões de destaque das seções e subseções judiciárias da 1ª Região



RAMON PEREIRA

O juiz federal Marcus Vinícius Reis Bastos é o presidente do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CGR-Priori) do TRF da 1ª Região e fala como será a atuação do grupo na Primeira Região para implementar os objetivos traçados na Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça em 2014.

Por Thainá Salviato

A Rede de Priorização do Primeiro Grau foi criada pela Resolução/CNJ n.º 194, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. O objetivo principal da Rede é desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciais da primeira instância dos tribunais brasileiros. Para coordenar as atividades da Rede, existe o Comitê Gestor da Rede de Governança de Priorização do Primeiro Grau, composto por um conselheiro de cada uma das Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por um juiz auxiliar da Presidência do CNJ e por um juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça.

Os tribunais são representados por um magistrado membro do Comitê Gestor local que, na Justiça Federal da Primeira Região, recebe o nome de Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau (CGR-Priori). O Comitê é presidido pelo juiz federal Marcus Vinicius Reis Bastos, convidado pela Primeira Região em Revista para falar sobre o funcionamento da Rede, a atuação do CGR-Priori/TRF1 para aprimorar o primeiro grau de jurisdição e as propostas que o grupo pretende apresentar. O magistrado é titular da 12ª Vara Criminal da Seção Judiciária do Distrito Federal e está convocado para o TRF1 em substituição ao desembargador federal Olindo Menezes.

O presidente do Comitê explica que o objetivo é manter o grupo em constante diálogo com o 1º grau e com a Administração do TRF1, para identificar as prioridades e necessidades, bem como as possíveis ações a serem desenvolvidas. “Já houve uma primeira reunião, no dia 19 de junho, em que estabelecemos alguns pontos iniciais de ação, e o documento que vai retratar essas ações está sendo finalizado”.

Marcus Vinicius destacou que, dentre as prioridades do Comitê, consta a adequação do quadro de servidores à demanda judicial, nivelamento da infraestrutura de Tecnologia da Informação e da infraestrutura física e material. O magistrado falou, ainda, da importância da Rede de Priorização para redução da taxa de congestionamento que, segundo o último Justiça em Números, é maior no 1º grau: “Eu diria que, para fins de redução de congestionamento, uma das ações, e talvez a mais fundamental, seja a de dotar os órgãos de primeiro grau com um quadro de apoio de servidores que atuem na atividade-fim nos gabinetes, para que eles tenham uma estrutura compatível com a demanda judicial.”

Confira a íntegra da entrevista!

Em 2014, o Conselho Nacional de Justiça instituiu, por meio da Resolução 194, a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau e a Rede de Priorização do Primeiro Grau, envolvendo todos os tribunais brasileiros. O TRF1 integra a Rede por meio do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CGR-Priori), presidido pelo senhor. Quais os objetivos dessa nova política, e como funcionam, exatamente, a Rede e o Comitê Regional?

A Rede funciona sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, no âmbito da Justiça Federal, há também o segundo grau de coordenação no Conselho da Justiça Federal (CJF) que reúne os cinco Tribunais Regionais Federais. A Rede é formada basicamente por comitês em cada tribunal de apelação, ou seja, em cada TRF e em cada tribunal de justiça, e esses comitês se reúnem periodicamente e estabelecem as prioridades dos tribunais que serão aglutinadas em um único documento pelo CNJ, que definirá a forma final das medidas e ações. Então, o CGR-Priori é descentralizado por definição, cada tribunal tem o seu, e a ideia é que o Comitê possa, paulatinamente, na medida em que o seu funcionamento se dê de forma ininterrupta, estar em constante diálogo com o 1º grau e com o próprio tribunal para que, num primeiro momento, se transmita ao TRF1 aquilo que para o primeiro grau e seus usuários e atores é mais importante, para que a Administração possa, a partir daí, estabelecer suas prioridades no CNJ e no CJF. Já houve uma primeira reunião, no dia 19 de junho, em que estabelecemos alguns pontos iniciais de ação, e o documento que vai retratar essas ações está sendo finalizado para ser, então, encaminhado à Presidência do TRF1, que, por sua vez, dará curso para os Conselhos. Basicamente, estamos tratando, nessa fase inicial, do que se refere aos recursos humanos no âmbito da Justiça Federal; isto é, atacar as deficiências identificadas nessa área, prover os órgãos de primeiro grau com os recursos humanos necessários e, também, por outro lado, tratar com prioridade da infraestrutura na rede de informática, propriamente no que se refere

à transmissão de dados para que os sistemas possam funcionar na sua operacionalidade máxima.

Durante a 1ª Reunião da Rede de Priorização do Primeiro Grau, realizada em maio deste ano, foi apresentada a forma de atuação da Justiça Federal que pretende alinhar o plano estratégico dos tribunais aos objetivos e linhas de atuação da Política de Atenção, de modo a orientar seus programas, projetos e ações. Um dos objetivos apresentados consiste em aumentar a eficiência dos tribunais por meio da adequação da força de trabalho à distribuição processual e da adoção de medidas para equalizar o quadro administrativo a fim de acompanhar o crescimento da Justiça Federal. Na Primeira Região, já existem iniciativas previstas nesse sentido?

A intenção é atacar não apenas o quantitativo de pessoal dos órgãos jurisdicionais, das varas nas diversas seções e subseções judiciárias, mas também atacar o quantitativo funcional das unidades administrativas das seções judiciárias. Nós temos diversas delas que se ampliaram, em termos de números de órgãos jurisdicionais, de forma muito rápida, mas a estrutura administrativa permaneceu inalterada e não dá conta da demanda.

A adequação da infraestrutura física também está prevista nas ações da Rede de Priorização, com a dotação de instalações físicas em padrões adequados de acessibilidade e ergonomia. De que forma o CGR-Priori pretende implementar tais adequações?

Num primeiro momento, nós queremos aglutinar as diversas demandas das seções e subseções judiciárias, até para que possamos identificar com mais exatidão o que de fato é carência física e material. Mas já há algumas demandas bastante conhecidas e verbalizadas nas diversas instâncias do Tribunal, e uma das principais, eu acredito, é a infraestrutura de informática que não tem atendido à necessidade do serviço, causando uma série de entraves e redução da produtividade de diversos órgãos, magistrados e servidores.



A infraestrutura de informática não tem atendido à necessidade do serviço, causando uma série de entraves e a redução da produtividade de diversos órgãos, magistrados e servidores



Tendo em vista essa realidade, o desenvolvimento na área de Tecnologia da Informação (TI) também faz parte das ações de infraestrutura e tecnologia com o aprimoramento e desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Hoje, o PJe já está em funcionamento no Tribunal e na Seção Judiciária do Distrito Federal, e sua expansão já está prevista para outras seis seccionais até o fim de 2015. De que forma a ampliação do PJe contribuirá para a melhoria do atendimento no primeiro grau?

A forma de execução dessas providências ainda é algo que será definido, porém a intenção do Comitê é, em primeiro lugar, estabelecer essa meta de ação junto com a Presidência do Tribunal e, espera-se, junto com o apoio não apenas do CNJ como também do CJF. Estabelecido isso, a execução propriamente dita ficará a cargo do Tribunal e da área de informática com a participação

e o acompanhamento, no que for necessário e possível, do próprio CGR-Priori e dos demais agentes envolvidos. Entretanto, a pretensão é que esse nivelamento se dê de forma quase que imediata, até por conta da implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), cuja implantação será progressivamente aprofundada. Temos também o Processo Administrativo Eletrônico (PAeSEI), que é outra demanda de expansão e que deverá se juntar ao PJe para reforçar a necessidade de se ter uma estrutura nivelada e atualizada.

A Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau prevê o desenvolvimento da chamada governança colaborativa, com a participação de magistrados e servidores na governança das instituições, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento com

os resultados institucionais. De que maneira o CGR-Priori pretende implementar essa modalidade de gestão colaborativa na Primeira Região?

Vamos propor e, é claro que a decisão final fica a cargo do Tribunal, a adoção de fóruns ou mecanismos de participação colegiada, assegurando-se à primeira instância, magistrados e servidores, não apenas uma posição mas voz ativa, ou seja, a capacidade não apenas de integrar esses comitês mas de participar com voz e voto nas tomadas de decisões. Mas isso se pretende fazer paulatinamente e em comum acordo com a Direção do TRF1 e com as medidas que a Administração estabelecer como prioritárias.

A educação e a capacitação de magistrados e servidores também é ponto focal das ações da Rede. A linha de atuação da nova política prevê a formação continuada de forma a reduzir custos e a melhorar

a qualidade da instrução, bem como a motivação de magistrados e servidores. Já existem ações previstas para intensificar as ações e programas de capacitação na Primeira Região?

A pretensão inicial quanto à formação continuada de servidores é fortalecer a Universidade Corporativa da Justiça Federal da Primeira Região (Unicorp) e aprofundar suas atividades. Quanto à magistratura, o que se nota é que é preciso também dotar a Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf) de recursos financeiros suficientes para que ela possa executar a sua tarefa finalística: fornecer ao conjunto de magistrados de primeiro e segundo grau uma formação continuada e compatível com o tipo de serviço que é próprio da Justiça Federal. Essas são as duas linhas iniciais de ação nessa área.

O relatório Justiça em Números de 2014 mostrou que as maiores taxas de congestionamento da Justi-



“ Vamos propor a adoção de fóruns ou mecanismos de participação colegiada, assegurando-se à primeira instância participação com voz e voto nas tomadas de decisões ”



Não adianta nada você ter uma secretaria que funcione bem se o gabinete não dá conta de responder ao trabalho dela e vice-versa



ça brasileira estão no primeiro grau, o que motivou a criação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau. De que forma o senhor acredita que a implantação da Rede de Priorização contribuirá para a melhoria da prestação jurisdicional e para a redução da crescente demanda processual?

A atuação dos grupos de priorização do primeiro grupo tem um potencial direto na solução dessa realidade se, de fato, reforçarmos as soluções propostas. Eu diria que para fins de redução de congestionamento, que é uma das prioridades que nós elegemos, uma das ações mais fundamentais é a de dotar os órgãos de primeiro grau com um quadro de apoio de servidores que atuem na atividade-fim nos gabinetes, para que eles tenham uma estrutura compatível com a demanda judicial. Isso significa aumentar a estrutura hoje existente nos gabinetes de juízes federais e juízes federais substitutos. A maioria é formada pelo magistrado e por dois servidores, e a intenção é que essa estrutura seja ampliada. Ainda que não se tenha estabelecido o novo formato, ou seja, ampliar em quanto e para quanto, há uma visão clara de que essa estrutura é insuficiente, porque o processo tramita de uma forma bastante séria, mas frequentemente esbarra na capacidade limitada que tem o julgador de dar curso à demanda. O processo chega ao gabinete e dele não sai com a presteza que se espera, mas porque se tem uma atividade intelectual que precisa ser feita, uma decisão que precisa ser tomada, o que demanda um exame que exige determinado número de juízes e servidores para fazer frente a essa demanda. Não adianta nada você ter uma secretaria que funcione bem se o gabinete não dá conta de responder ao trabalho dela e vice-versa. Então hoje, ao meu juízo, o congestionamento se deve muito mais a essa precariedade da estrutura dos gabinetes de primeiro grau e essa talvez

seja a medida que tenha maior potencial de atacar de forma mais direta esse problema. A partir daí é a sintonia fina, identificar o que deu certo e o que não deu certo e ir adequando a estrutura de acordo com o que a prática mostrar.

Os desafios são grandes e há muito trabalho a fazer. Quais são suas expectativas para esse trabalho à frente do CGR-Priori?

A minha expectativa é boa. A própria decisão de priorizar o primeiro grau já tem um efeito simbólico bastante positivo. É lógico que não podemos ficar só na retórica que, quando muito, pode aumentar a autoestima, mas não resolve problema nenhum. Esse é um passo positivo e na medida em que essa tomada de posição se reflita em ações, ainda que essas ações, dadas as dificuldades iniciais de qualquer processo como esse, sejam de um alcance que alguns podem tomar como tímido, qualquer ação nesse sentido já vai produzir um efeito positivo visível. À medida que esses efeitos se multiplicarem, eles vão alimentar o processo que se aprofundará ainda mais, e eu acredito que os próprios tribunais verão o resultado positivo dessa política de valorização. No TRF1 não será diferente, pois o nosso Tribunal, ainda que não tenha um quadro ideal, não é um Tribunal insensível ao primeiro grau. Então eu creio que temos tudo para avançar e obter bons resultados, na medida em que contarmos com o apoio e a participação dos diversos órgãos de 1º grau. O processo está no início, e o Comitê está dando seus primeiros passos, mas a tendência é que ele possa se tornar, gradativamente, mais conhecido no âmbito da Primeira Região e suas ações possam ser reconhecidas e adotadas pelos dirigentes das Seções e Subseções Judiciárias. ■

O FUTURO COMEÇA

HOJE

FIM DAS APOSENTADORIAS INTEGRAIS
E PROPORCIONAIS LEVA SERVIDORES A
BUSCAREM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
JUDICIÁRIO FEDERAL

▼ Ricardo Cassiano

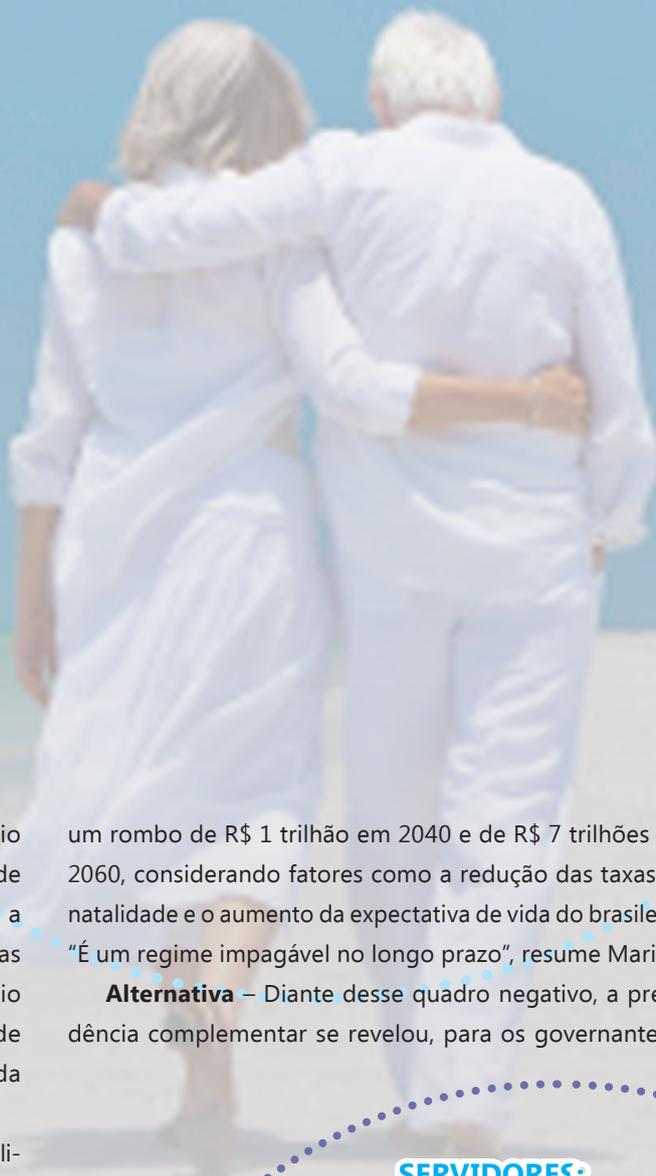
Uma aposentadoria tranquila é o que todo trabalhador deseja quando projeta o futuro. Poder descansar depois de décadas de dedicação ao trabalho é, mais que um alívio, um direito do cidadão. Entrar nessa fase da vida com segurança financeira, no entanto, é, para muitos, apenas um sonho. Na esfera privada, e agora também no setor público, o benefício previdenciário só poderá convergir em uma renda satisfatória quando houver planejamento e disciplina no decurso do lapso laboral. Diante de novas regras que pretendem tornar sustentável a previdência no País, a máxima “o amanhã começa hoje” ganha um novo significado para os servidores recém-ingressos no serviço público federal. É tempo de pensar na previdência complementar!

A ideia ainda soa estranha para muitos devido ao contexto histórico da previdência no País. Na iniciativa privada, o sistema foi efetivamente organizado a partir de 1923 (Lei Eloi Chaves), com a criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPS) – que sete anos mais tarde seriam substituídas pelos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPS). O modelo acabou reformulado em 1964 pela fusão dos IAPS no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), que originou o atual Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com suas regras que limitam o valor dos benefícios. Já no setor público, a aposentadoria com provimentos integrais remonta ao tempo da colonização, quando uma pequena parcela da sociedade era recompensada com o benefício vitalício por ter prestado “relevantes serviços” à Coroa Portuguesa e, depois, ao governo brasileiro. Esse regime gerou

sérias crises econômicas em momentos distintos da história do Brasil e, mais recentemente, começou a ser modificado a partir da Constituição Federal de 1988.

A Carta Magna instituiu o Regime Próprio da Previdência Social (RPPS), regulamentado pela Lei 9.717/98, com a inclusão do tempo de contribuição como requisito para a aposentadoria. A medida abriu caminho para uma nova fase da previdência dos servidores públicos federais. O sistema de repartição simples, em que as aposentadorias são bancadas pelos trabalhadores da ativa, sem acumulação ou capitalização de recursos, daria lugar a um modelo mais equilibrado de previdência.

Desde a promulgação da Constituição, diversas modificações no regime próprio foram instituídas pelo Congresso Nacional. Somente na década de 90 – entre 1990 e 2000 –, foram apresentadas mais de 30 propostas de reforma previdenciária no País, de iniciativa das mais variadas frentes, sendo 18 de caráter estrutural. Entre as proposições aprovadas no período, e nos anos seguintes, se destacam a Emenda Constitucional (EC) 20/1998, que tornou mais rígidas as regras para a aposentadoria dos servidores federais e autorizou a instituição do Regime de Previdência Complementar (RPC) para os membros e servidores de cargos efetivos da União, e a EC 41/2003, que determinou a extinção dos proventos integrais e implantou um sistema de cálculo baseado na média remuneratória do tempo de contribuição, válida a partir de fevereiro de 2004. A EC 41 inovou, também, ao introduzir no *caput*



do artigo 40 da Constituição o princípio do “equilíbrio financeiro e atuarial” do RPPS. Desde então, a adoção de medidas austeras de ajuste da previdência passaram a ser amparadas pelo texto constitucional. “Essas medidas foram e são necessárias porque o déficit previdenciário está cada vez mais crescente”, avalia o secretário de políticas de previdência complementar do Ministério da Previdência Social (MPS), Jaime Mariz (foto).

Pelas regras antigas, de integralidade e de repartição simples, a proporção necessária para manter a sustentabilidade do regime seria de quatro servidores ativos para um aposentado ou pensionista. Hoje, no entanto, há apenas **1,22 ativos** para cada

inativo no serviço público federal. Em números absolutos, essa disparidade representa um rombo de R\$ 66,9 bilhões em 2014

somente no regime próprio – além de outros R\$ 50 bilhões no Regime Geral da Previdência Social (RGPS) –, de acordo com o Ministério do Planejamento. O déficit no RPPS equivale a 65% de todo o gasto previsto para a Saúde (R\$ 103 bi) em 2015 e supera em 40% o orçamento total da Educação (R\$ 48 bi) para o mesmo período. Projeções do governo federal apontam que, nesse ritmo, a Previdência Social chegaria a

um rombo de R\$ 1 trilhão em 2040 e de R\$ 7 trilhões em 2060, considerando fatores como a redução das taxas de natalidade e o aumento da expectativa de vida do brasileiro. “É um regime impagável no longo prazo”, resume Mariz.

Alternativa – Diante desse quadro negativo, a previdência complementar se revelou, para os governantes e

SERVIDORES:

No fim de 2014, havia 1,22 servidores na ativa para cada inativo no serviço público federal, sendo

1.200.094 servidores ativos
565.390 servidores aposentados
411.475 pensionistas

TOTAL: 2.176.959

No Poder Judiciário, são 110.458 ativos para 22.053 aposentados ou pensionistas, totalizando 138.839 pessoas

Somente em 2014, o Tesouro Nacional teve despesa total de R\$ 239 bilhões com pagamento dos ativos, inativos e pensionistas

Fonte: Ministério do Planejamento (Boletim Estatístico de Pessoal 2015)



legisladores, uma forma alternativa de contornar a situação. A última grande reforma previdenciária culminou na aprovação da Lei 12.618, em 30 de abril de 2012, que determinou a aplicação do limite máximo dos benefícios do regime geral às aposentadorias e pensões vinculadas ao regime próprio: o fim das aposentadorias diferenciadas no serviço público estava, agora, concretizado. Com a mudança, os novos servidores ficaram sujeitos ao teto do INSS, inaugurando uma nova fase da administração previdenciária pública.

Em contrapartida, a lei instituiu o Regime de Previdência Complementar (RPC) – já previsto na Constituição –, com a criação das Fundações de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp), para cada um dos três poderes. “O objetivo central é garantir a continuidade da segurança previdenciária aos servidores públicos, propiciando uma solução viável do ponto de vista administrativo e estável do ponto de vista econômico”, afirma Elaine Castro (foto), presidente da Funpresp-Jud, que representa os servidores do

Judiciário Federal, do Ministério Público da União (MPU) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Organizada na qualidade de fundação de natureza pública com personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, a instituição é vinculada ao Supremo Tribunal Federal – criada pela Resolução STF 496/12 – e tem autonomia administrativa, gerencial e financeira.

Todos os servidores federais que tomaram posse a partir do dia 14 de outubro de 2013 podem participar da Funpresp-Jud, como “participante patrocinado”, com vantagens que não são oferecidas pelas chamadas entidades abertas, que têm planos comercializados pelos bancos públicos e privados, além das seguradoras. Os servidores beneficiários do regime antigo e que, portanto, ainda poderão se aposentar com proventos médios ou integrais – contribuindo com 11% da remuneração bruta –, também podem aderir ao fundo, como “participante vinculado”, para complementar a aposentadoria ou, apenas, como um investimento de longo prazo.

Diferenciais – O grande diferencial das Funpresp’s está na previsão legal de coparticipação da União nas contribui-

ções feitas pelo participante patrocinado. Isso significa que a União depositará, mensalmente, o mesmo valor recolhido por ele, até o limite de 8,5% da chamada “remuneração de participação” – que é o saldo da remuneração total (podendo incluir os Cargos em Comissão e as Funções de Confiança) menos o teto do RGPS. Um analista que recebe R\$ 8,8 mil, por exemplo, e que continuará contribuindo com a alíquota de 11% até o teto do INSS – pelas novas regras –, teria descontado esse valor de R\$ 4.663,73 (teto do RGPS), restando R\$ 4,2 mil de remuneração de participação. Sobre esse montante é possível escolher cinco faixas de contribuição, que vão de 6,5% a 8,5%. Na hipótese de escolha do percentual máximo, o participante contribuiria com R\$ 357 mensais e a União com o mesmo valor, somando R\$ 714 reais. Descontadas as **taxas de gestão**, o servidor teria, ao fim de 35 anos, um



TATIANA REHBEIN

TAXAS DE GESTÃO DA FUNPESP-JUD

PARTICIPANTE PATROCINADO – servidor sujeito ao teto do INSS

⇒ 7%	Taxa de carregamento
⇒ 15,35%	Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)*
⇒ 0%	Taxas administrativas

Contribuições facultativas são isentas de taxas de gestão

*O FCBE garante a aposentadoria vitalícia dos servidores, limitada a 70% do valor total da renda complementar, caso haja sobrevivência após a utilização total dos recursos acumulados. O Fundo também é utilizado para pagamento de pensões e de aposentadorias especiais ou por invalidez.

EXEMPLO DE CONTRIBUIÇÃO					
PARTICIPANTE PATROCINADO COM CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA					
R\$ 9.663,75 (REMUNERAÇÃO HIPOTÉTICA)					
- R\$ 4.663,75 (TETO DO RGPS/INSS)					
R\$ 5.000,00 (REMUNERAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO)					
X 8,5% (ALÍQUOTA ESCOLHIDA): R\$ 425,00 + 2,5% (CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA): R\$ 125,00					
	PARTICIPANTE PATROCINADOR		TOTAL		PARTICIPANTE
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	R\$ 425,00	R\$ 425,00	R\$ 850,00	CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA	R\$ 125,00
TAXA CARRGAMENTO (7%)	- R\$ 29,75	- R\$ 29,75	- R\$ 59,50	TAXA CARRGAMENTO (0%)	-
FONTE (25,35%)	- R\$ 107,21	- R\$ 107,21	- R\$ 214,42	- FONTE (25,35%)	-
RAM (77,65%)	R\$ 388,04	R\$ 388,04	R\$ 776,08	RAM (000%)	R\$ 125,00
R\$ 660,02 (PARA O SALDO DE CONTA/RESERVA ACUMULADA NORMAL - RAM)					
R\$ 125,00 (PARA SALDO DE CONTA/RESERVA ACUMULADA SUPLEMENTAR - RAS)					

saldo acumulado de R\$ 598 mil, considerando uma rentabilidade real de 4,5% ao ano, já descontada a inflação do período. Com isso, o analista poderia se aposentar com o teto do INSS – R\$ 4.663,73 – mais a renda mensal de R\$ 2,9 mil resultante das aplicações da Funpresp. O resultado dessa projeção seria um provento total de R\$ 7,6 mil por mês, equivalente a 86% da remuneração paga aos servidores da ativa.

Números como estes levaram o técnico judiciário Djalma Calaça Junior, 40, lotado no Serviço de Atividades Destacadas da Secretaria de Administração (SAD/Secad) do TRF da 1ª Região (TRF1), a optar pela vinculação ao Funpresp-Jud logo que assumiu o cargo, em agosto de 2014. “Quando eu fui tomar posse, foi-me explicado que quando eu me aposentasse seria pelo teto do INSS, e que

a Funpresp poderia complementar a diferença”, conta. “Achei bem interessante, pois estava pensando em fazer uma capitalização privada. (...) Pago um valor que não pesa no meu orçamento e ainda consigo juntar mais um pouco por fora”, complementa o servidor, que contribuirá pelos próximos 30 anos. Economista por formação e leitor assíduo de matérias sobre o tema, Djalma diz que é preciso ter uma boa administração financeira para fazer o dinheiro render: “Basta ter disciplina!”.

Além dos depósitos patrocinados, os novos servidores vinculados à Funpresp-Jud também podem fazer aportes extras – as chamadas “contribuições facultativas” – totalmente isentos de taxas, mas sem a coparticipação da União. Já os servidores que têm asseguradas a integralidade/paridade ou a média remuneratória para a aposentadoria, podem aderir à Funpresp-Jud na condição de “participante vinculado” sem renunciar ao regime antigo. Nesse caso, a contribuição parte dos R\$ 74 – aplicando o percentual mínimo de 6,5% sobre 10 Unidades de Referência de Preços (URPs) – e são sujeitos a uma única taxa de gestão de 7%, denominada “taxa de carregamento”. Caso o servidor opte por efetuar contribuições facultativas, os valores extras são isentos de taxas, aumentando o valor real da reserva acumulada. Nessa hipótese, o participante que pretende aplicar R\$ 300 por mês, por exemplo, poderia contribuir com o valor mínimo de R\$ 74, com desconto de R\$ 5 (taxa de carregamento) e completar a diferença (R\$ 226) de forma facultativa, sem qualquer desconto. Com isso, a taxa de carregamento efetiva seria de 1,7% sobre os depósitos mensais, resultando num aporte líquido de R\$ 295.

Antes de aderir à Funpresp-Jud como participante vinculado, o servidor Marcus Quintella, que já foi lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin) do TRF1 e hoje está cedido à área de TI da Fundação, fez diversos cálculos até concluir pela viabilidade da aplicação financeira. O servidor, que soma 22 anos de Justiça Federal, abriu mão de outro plano de previdência privada para ficar, apenas, com a Funpresp. “A vantagem é que os custos são mais em conta. Antes eu pagava uma taxa de carregamento um pouco menor, mas, em compensação, pagava taxa de administração, que incide sobre todo o patrimônio líquido, tudo que você acumulou, com percentual de 2% ao ano”, explica. “Na Funpresp, essa taxa não existe. Você paga 7% sobre o limite mínimo e, sobre o que passar disso, não paga nem a taxa de carregamento”, conclui. Além disso, o servidor conta que passou a deduzir as contribuições no imposto de renda. Isso porque os valores podem ser declarados diretamente na prestação de contas anual da

PARTICIPANTE VINCULADO - servidor sujeito ao regime antigo (integralidade ou média remuneratória)

⇒ **7%** Taxa de carregamento

⇒ **0%** Taxas administrativas

Contribuições facultativas são isentas de taxas de gestão

EXEMPLO DE CONTRIBUIÇÃO
PARTICIPANTE VINCULADO COM CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA

R\$ 1.127,40 (REMUNERAÇÃO HIPOTÉTICA: 10 URPS REFERÊNCIA: 4/2015)
6,5% (ALÍQUOTA FUNDADA) = R\$ 73,28 + 23,5% (CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA) = R\$ 264,91

	VINCULADA	FACULTATIVA	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO	R\$ 73,28	R\$ 264,91	R\$ 338,22
TAXA CARREGAMENTO (7%)	R\$ 5,13	-	⇒ R\$ 5,13
-FCBE (15,35%)	-	-	-
RAS (93%)	R\$ 68,15	R\$ 264,91	R\$ 333,09

⇒ TAXA DE CARREGAMENTO EFETIVA: 1,52%

R\$ 333,09 (96,48% - PARA O SALDO DE CONTA/RESERVA ACUMULADA SUPLEMENTAR - RAS)

Receita. Na prática, todas as contribuições, quer sejam dos servidores patrocinados ou dos vinculados, possibilitam um retorno de 27,5% – baseado no teto do IRRF – via desconto do imposto de renda. Quem opta pelo pagamento das contribuições à Funpresp-Jud com débito em folha tem o desconto creditado mensalmente, de forma automática.

Gestão – Atualmente, a Funpresp-Jud tem 2,3 mil **servidores cadastrados** e gerencia recursos na ordem de R\$ 34,9 milhões; para entrar em funcionamento, em outubro de 2013, houve um aporte inicial de R\$ 26 milhões da União. A gestão tem a participação direta de servidores que integram, paritariamente com representantes dos órgãos patrocinadores, os conselhos Deliberativo (órgão máximo) e Fiscal (controle interno), o Comitê de Assessoramento Técnico do Plano de Benefícios (órgão de assessoramento) e a Diretoria-Executiva, responsável pela administração do fundo. “O participante é o dono da Fundação. Ele participa das decisões e diretrizes e também da fiscalização dos atos de gestão, pois elege seus representantes nos órgãos estatutários”, afirma a presidente Elaine Castro. Os recursos podem ser geridos por meio de “carteira própria”, sem ajuda

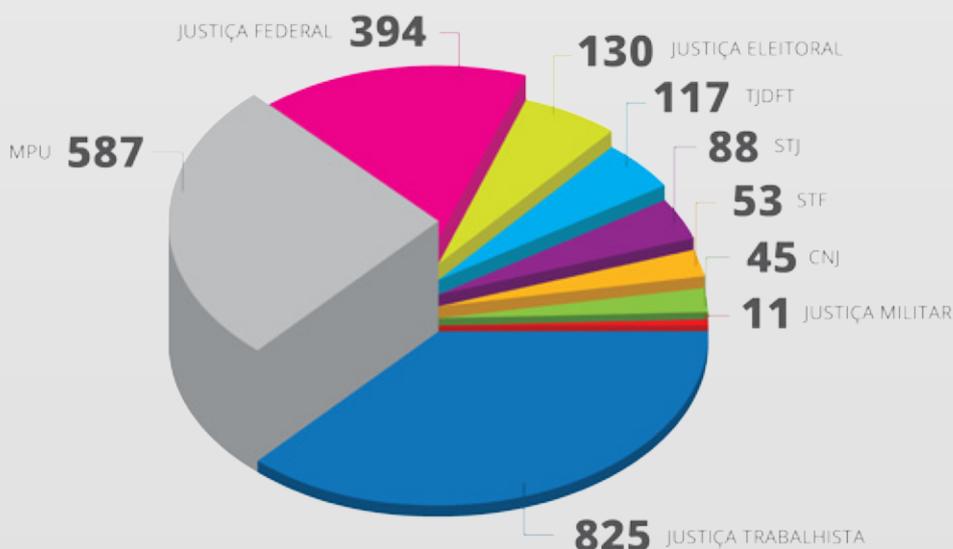
de terceiros, ou por meio de “carteira administrada” e “fundos de investimento”, que têm intervenção de agentes externos.

Desde sua entrada em funcionamento, a Funpresp-Jud vem optando apenas por fundos de investimento abertos, que são mais indicados para as entidades que ainda não gerenciam um grande volume de recursos. Como tem vários cotistas, esse tipo de fundo permite que os custos administrativos sejam repartidos entre eles. A Funpresp-Jud ainda estuda a eventual utilização das modalidades Carteira Própria e Carteira Administrada – que têm limites mínimos de aplicação de valores em alguns ativos, como, por exemplo, os títulos públicos federais –, caso os custos das operações se mostrem mais vantajosos que os atuais.

Além da supervisão do Conselho Fiscal, a Funpresp-Jud é fiscalizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), ligada ao Ministério da Previdência Social. “A Previc tem ampla jurisdição sobre a organização, atuação, aplicação de recursos e o pagamento de benefícios das fundações de previdência complementar do serviço público, tal como ocorre com qualquer outra entidade fechada de previdência complementar”, esclarece Elaine Castro. A

PARTICIPANTE POR RAMO DOS PATROCINADORES

Total de Participantes - 2.250*



*Número total de participantes cadastrados na Funpresp-Jud até 23/06/2015

supervisão permanente, interna e externa, tem os objetivos de garantir gestão responsável, controle dos riscos e liquidez das aplicações financeiras. O rendimento dos planos de benefícios da Funpresp-Jud atingiu, em 2014, a marca de **10,05%**, com rentabilidade real de 3,43%, descontada a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA (6,41%). O percentual ficou acima dos principais índices das entidades fechadas e, também, das entidades abertas com renda fixa – que adotam modelos mais seguros de aplicação.

Os rendimentos obtidos pela Funpresp-Jud poderão, no futuro, se traduzir em uma aposentadoria mais cômoda para milhares de servidores públicos federais. No momento de encerrar a carreira, os participantes poderão optar pelo recebimento, em parcela única, de toda a contribuição rentabilizada ao longo dos anos ou pela complementação do benefício previdenciário. Ao escolher o complemento da aposentaria, os servidores terão a definição do tempo total de recebimento das parcelas, com base na chamada “tábua de mortalidade”, que leva em consideração a expectativa de vida do titular. Caso o participante supere esse limite prévio de idade – “risco de sobrevivência” –, ele continuará

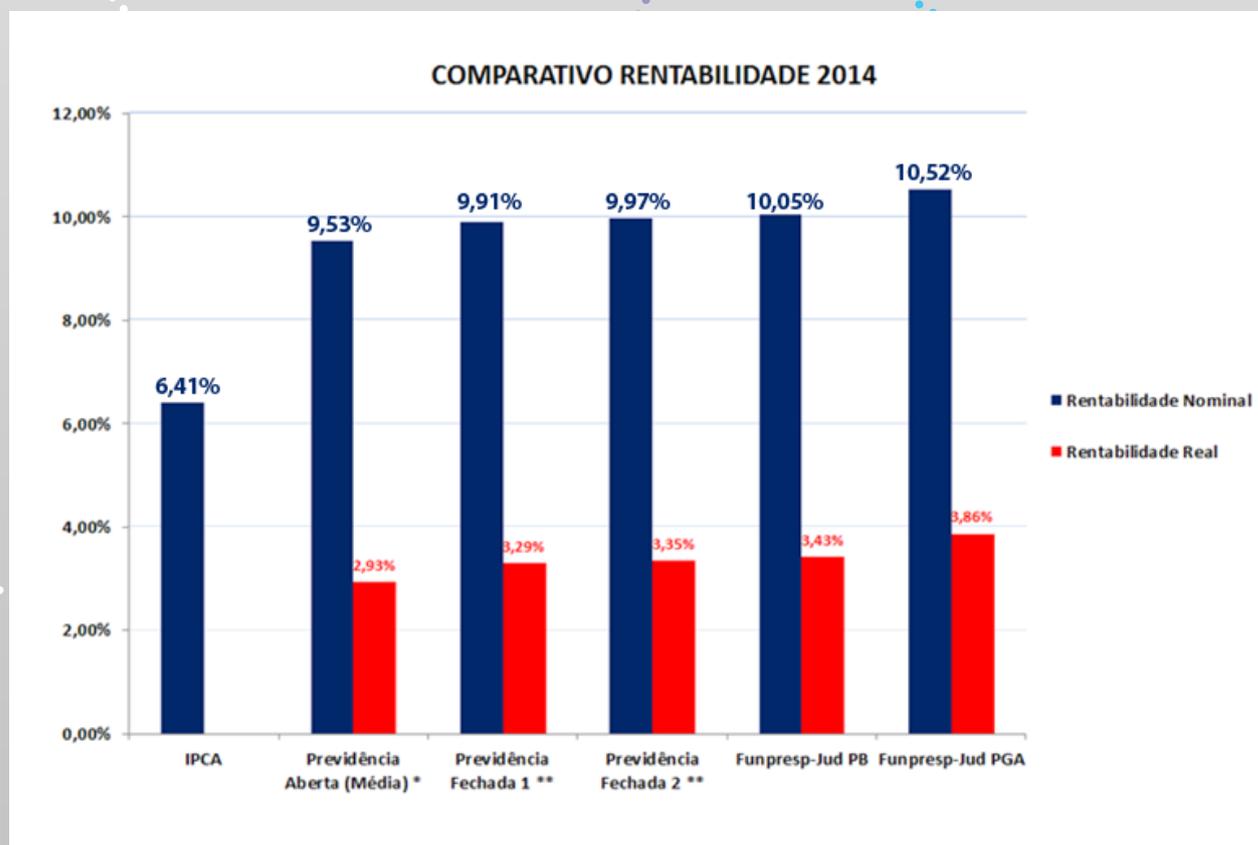
RENDIMENTOS

Os rendimentos do Plano de Benefícios da Funpresp-Jud, compostos pelas contribuições dos participantes e dos patrocinadores, somaram **10,05%** em 2014 e **6,60%** nos seis primeiros meses de 2015

Ano	Rendimento Plano de Benefícios
2013*	1,01%
2014	10,05%
2015**	6,60%
Acumulado	17,66%

*Plano de Benefícios (PB): início em 21/11/2013

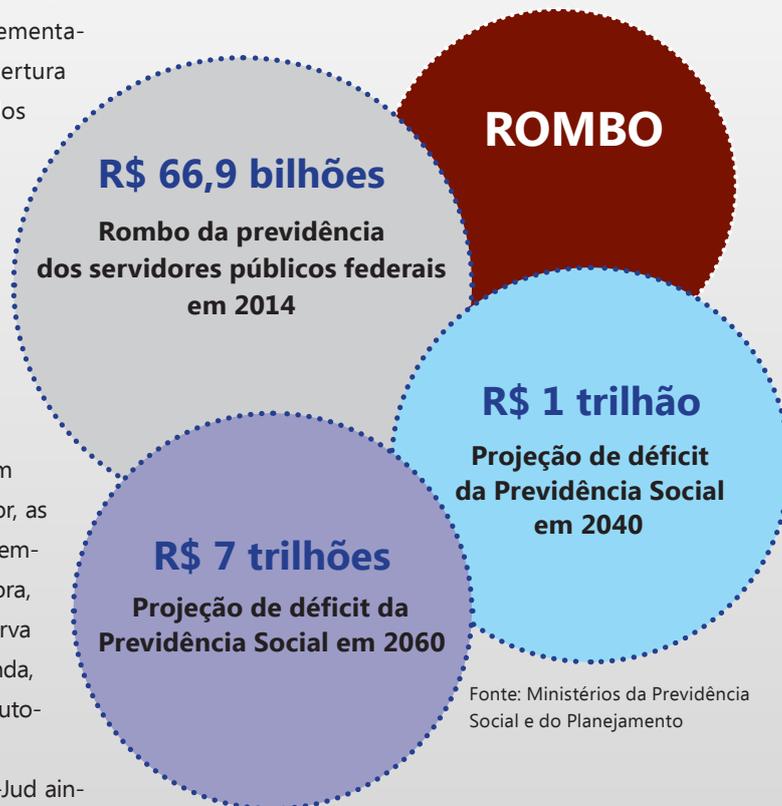
**De janeiro a junho de 2015



recebendo a aposentadoria de forma vitalícia, mas com a remuneração reduzida para 70% do valor da complementação. Esses recursos, provenientes do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), são garantidos mediante contribuição mensal dos participantes patrocinados, em forma de desconto de 15,35% sobre os depósitos.

Durante o período de acumulação do capital, ainda na fase da ativa, os servidores que perderem o vínculo efetivo com o Judiciário Federal ou com o MPU também poderão resgatar os valores capitalizados ou portar o plano para uma nova entidade aberta ou fechada de previdência complementar, com incidência do imposto de renda. "No regime anterior, as contribuições de quem trabalhou por 10 anos, por exemplo, viravam fumaça com a quebra do vínculo. Agora, existe a portabilidade de um plano para outro", observa o secretário Jaime Mariz. O servidor tem a opção, ainda, de continuar vinculado à Funpresp-Jud por meio do autopatrocínio, mas sem a coparticipação da União.

Adesões – O principal desafio para a Funpresp-Jud ainda é sua própria consolidação e aceitação entre os servidores públicos federais. A entidade tem focado a atenção em cam-



EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER

1980 - 62,7 anos

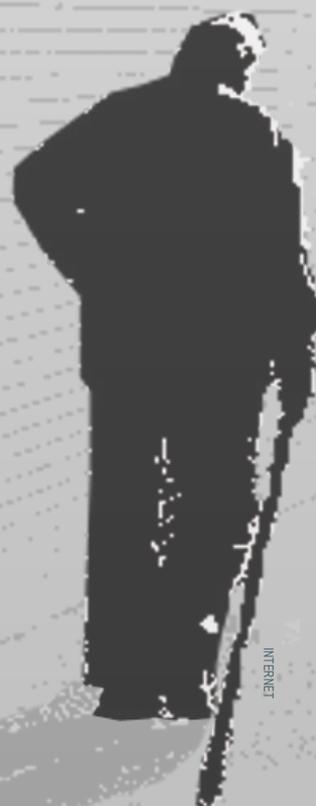
1990 - 66,6 anos

2000 - 70,4 anos

2010 - 73,4 anos

2013 - 74,9 anos

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)



SIMULAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO

	Base de Contribuição	Teto do RGPS	Remuneração de Participação
Técnico	R\$ 5.425,79	- R\$ 4.663,75	R\$ 762,04
Analista	R\$ 8.863,84	- R\$ 4.663,75	R\$ 4.200,09
Membro	R\$ 27.500,17	- R\$ 4.663,75	R\$ 22.836,42

	Técnico	Analista	Membros da Magistratura ou do MPU
6,5%	R\$ 49,53	R\$ 273,01	R\$ 1.484,37
7,0%	R\$ 53,34	R\$ 294,01	R\$ 1.598,55
7,5%	R\$ 57,15	R\$ 315,01	R\$ 1.712,73
8,0%	R\$ 60,96	R\$ 336,01	R\$ 1.826,91
8,5%	R\$ 64,77	R\$ 357,01	R\$ 1.941,10

Base de Contribuição: **R\$ 8.863,84**
Remuneração de Participação: **R\$ 4.200,09**

Idade	Tempo de contribuição	Contribuição Normal (8,5%)	Saldo Acumulado	Benefício Funpresp-Jud	Benefício RPPS	Total do Provento
20 anos	40 anos	R\$ 357	R\$ 785.901	R\$ 3.829	R\$ 4.663	R\$ 8.493 (96%)
25 anos	35 anos	R\$ 357	R\$ 598.430	R\$ 2.936	R\$ 4.663	R\$ 7.599 (86%)
30 anos	30 anos	R\$ 357	R\$ 447.990	R\$ 2.213	R\$ 4.663	R\$ 6.876 (78%)
35 anos	25 anos	R\$ 357	R\$ 327.266	R\$ 1.628	R\$ 4.663	R\$ 6.291 (71%)
40 anos	20 anos	R\$ 357	R\$ 230.340	R\$ 1.155	R\$ 4.663	R\$ 5.818 (66%)
45 anos	15 anos	R\$ 357	R\$ 152.645	R\$ 771	R\$ 4.663	R\$ 5.434 (61%)

Taxa de Rentabilidade Real Anual utilizada: 4,5%

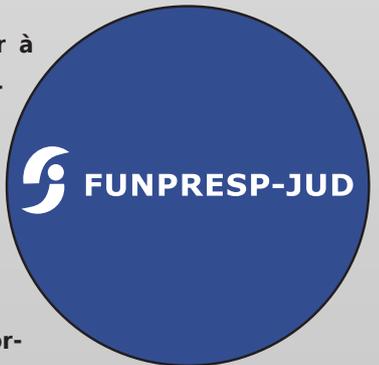
Expectativa MÉDIA de recebimento de benefício: 26 anos

panhas de divulgação e de *marketing* com o objetivo de intensificar a adesão de participantes. Na mesma linha, os gestores têm investido na formação de multiplicadores das áreas de recursos humanos dos órgãos patrocinadores, que somam 98 instituições do Judiciário e do MPU. “Vamos continuar envidando os esforços para divulgar a nova realidade previdenciária brasileira”, ressalta Elaine Castro. A meta da atual gestão é tornar a Funpresp-Jud uma fundação modelo no sistema de previdência complementar do País e um motivo de orgulho dos servidores participantes.

O representante do Ministério da Previdência Social, Jaime Mariz, acredita que uma aceitação maior do novo regime de previdência se dará de forma natural, na medida em que os servidores forem compreendendo a necessidade de adaptação a um sistema sustentável. “Nós temos uma baixa cultura previdenciária e financeira. E é da natureza humana resistir às mudanças. Mas, quando a gente examina bem, pode enxergar muitas vantagens no novo regime”. Num modelo mais moderno, em que prevalece a justiça previdenciária, quem se dispõe a abrir mão de uma fatia dos rendimentos hoje, poderá, no amanhã, ter um futuro bem mais seguro e confortável. ■

COMO ADERIR?

Para aderir à Funpresp-Jud, basta preencher a Ficha de Inscrição disponível no site da Fundação e entregar o documento, em três vias, na unidade de recursos humanos do seu órgão. Informe-se sobre o regime de tributação do IRPF (progressivo ou regressivo), que deverá ser escolhido, de forma irrevogável, até o último dia útil do mês seguinte à adesão.



Mais informações no site
www.funprespjud.com.br

COMITÊ GESTOR DE TI APROVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA 1ª REGIÃO

Em reunião realizada no dia 24 de junho e coordenada pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, os integrantes do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da Primeira Região (CGTI-TRF1) aprovaram, por unanimidade, algumas alterações no plano de contratações de soluções de Tecnologia da Informação (TI) de 2015 para atender às necessidades da Primeira Região.

Dentre as principais contratações está a aquisição de equipamentos e de licença para gravação de audiências destinadas às seções judiciárias da Primeira Região. Com essa medida, serão ampliadas as soluções existentes, o que contribuirá para que cada audiência realizada possa ser gravada com mais qualidade do que, anteriormente, vinha acontecendo.

“Outra contratação aprovada consiste na descentralização do acesso à internet com a implantação de links em cada seção judiciária, permitindo maior desempenho no acesso à própria internet e redundância no acesso aos sistemas centralizados no TRF da 1ª Região, como o SEI e o PJe”, explicou o diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), Marcos Barbosa Andrade.

Na reunião foi aprovado, também, o contrato relativo às gravações das ligações telefônicas realizadas para a Central de Serviços de TI (CSTI). Isso com o objetivo de avaliar e aperfeiçoar os atendimentos realizados pelos profissionais da TI.

Outra medida referendada pelo Comitê Gestor para o TRF1 e as seccionais foi a contratação de empresas para suporte aos sistemas que atendem ao Pro-Social, às Secretarias de Bem-Estar das Seções Judiciárias e ao Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região (e-DJF1).

Estiveram presentes ao encontro o diretor-geral da Secretaria, Carlos Frederico Maia Bezerra; o diretor da Secretaria Judiciária, Alexandre Amaral; o diretor da Coordenadoria de Infraestrutura da Secin, Luiz Alberto Lima da Costa, e a diretora do Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação, Rênia Alves Machado Carlini.



CRIADAS UNIDADES AVANÇADAS DE ATENDIMENTO DA JUSTIÇA FEDERAL NA 1ª REGIÃO

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, assinou, no dia 9 de junho, a Resolução Presi 21, que autoriza a criação, na Justiça Federal da 1ª Região, de Unidades Avançadas de Atendimento (UAAs), como modalidade de Justiça Itinerante, com ponto fixo de atendimento, que podem ser instaladas em qualquer dos municípios abrangidos pela jurisdição da seção ou da subseção judiciária.

As UAAs têm por finalidade garantir o acesso à Justiça dos moradores de localidades onde não há sede da Justiça Federal. Essas unidades terão competência para processar e julgar ações previdenciárias e execuções fiscais ajuizadas pelos cidadãos residentes e domiciliados nos municípios alcançados pela jurisdição da unidade avançada.

Nessas unidades serão realizadas atividades que exijam a presença das partes, dentre as quais atendimento ao público, emissões de certidões, realização de audiências, perícias, atermações e qualquer ato processual que exija a atuação local de juiz ou de servidor da Justiça Federal.

As UAAs serão vinculadas a uma seção ou subseção judiciária integrante da Justiça Federal da 1ª Região, e um dos requisitos para sua instalação é a solicitação, por meio do envio de uma proposta dirigida ao presidente do Tribunal, pelo diretor do foro da seção judiciária. A proposta poderá também ser de iniciativa do diretor de subseção judiciária e deverá ser dirigida ao diretor do foro da respectiva seccional.

PJE: TRIBUNAL INCLUI NOVA CLASSE PROCESSUAL E CRIA COMISSÕES TÉCNICAS SECCIONAIS

No dia 12 de junho, considerando os avanços alcançados na primeira fase de implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), no Tribunal Regional Federal da 1ª Região e na Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), e conforme determinação prevista na Resolução Presi 17, de 14 de maio de 2015, foi incluída, no sistema eletrônico, a classe processual Suspensão de Segurança, no segundo grau de jurisdição, relativamente aos processos originários do PJe.

O PJe foi implantado em 1º de dezembro de 2014 no Tribunal e na SJDF com a previsão de expansão do sistema até o final do ano nas seccionais de Goiás, do Tocantins, de Roraima, do Maranhão, do Acre e de Rondônia.

Comissões Técnicas – na mesma data, o presidente do TRF1, desembargador Cândido Ribeiro, assinou a Portaria Presi 235, que dispõe sobre o Comitê Gestor Regional, a Comissão Técnica Regional, as Comissões Técnicas Seccionais, o Núcleo Regional de Apoio e os facilitadores do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

As Comissões Técnicas Seccionais do Sistema Processo Judicial Eletrônico – as CTS-PJe/TRF1 (UF) – devem, dentre suas atribuições, administrar e estruturar a implantação e o funcionamento do PJe nas seções judiciárias e respectivas subseções, apoiando tecnicamente a Comissão Técnica Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (CTR-PJe/TRF1).

Cada comissão técnica seccional será composta pelo diretor do foro da respectiva seção judiciária, que presidirá a comissão, e ainda por um juiz federal indicado pela seccional, um servidor da área de protocolo e distribuição e dois servidores do setor de tecnologia da informação.

INICIADO O 3º ENCONTRO DE BIBLIOTECÁRIOS DA 1ª REGIÃO

No período de 29 junho a 2 julho, o TRF da 1ª Região, por meio da Divisão de Biblioteca e Acervo Documental (Dibib), promoveu o 3º Encontro de Bibliotecários da 1ª Região, promovido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. O objetivo principal do encontro foi alinhar as funções desempenhadas pela biblioteca aos objetivos estratégicos do Tribunal.

O evento reuniu 20 servidores do TRF1, das subseções judiciárias que compõem a 1ª Região, do Conselho da Justiça Federal e do TRF da 5ª Região. No primeiro dia do encontro, a diretora da Dibib, Márcia Mazo, falou sobre a importância de todas as bibliotecas da 1ª Região trabalharem em conjunto: “Não podemos mais trabalhar individualmente, precisamos estar alinhados aos objetivos da instituição e aos macrodesafios do Judiciário estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça. No item governança, eles trataram de gestão da informação, gestão documental e compartilhamento de boas práticas”, disse a diretora.

Entre os 17 temas abordados durante os quatro dias de curso, estavam: planejamento orçamentário para aquisição de livros e periódicos; Biblioteca Digital – eDJF1 cadernos administrativos; preservação e memória frente à nova recomendação 37 de CNJ; migração dos boletins de serviço. Um dos assuntos que despertou maior interesse dos participantes foi a Biblioteca Digital do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (BDTRF1), que entrou em funcionamento no dia primeiro de julho de 2014 e que reúne os atos administrativos do Tribunal, em meio digital e em acervos específicos.

Trocar experiências: esse foi um dos objetivos do supervisor da Biblioteca da Seção Judiciária do Acre, Thiago Lourenço. Ele assumiu o cargo há apenas dois meses, e este foi o primeiro encontro do qual participou: “O interessante do encontro é podermos discutir sobre o que cada seccional está fazendo, alinharmos nossos trabalhos e trocarmos experiências”, salientou Thiago.

Os outros dois encontros de bibliotecários, promovidos pelo TRF da 1ª Região, aconteceram nos anos de 2008 e 2010.



RAMON PEREIRA

JUIZ FEDERAL RAFAEL LEITE PAULO RECEBE O PRÊMIO CONCILIAR É LEGAL

No dia 30 de junho foi realizada, na sede do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Brasília, a solenidade de entrega do Prêmio Conciliar é Legal – V Edição –, promovida pelo Comitê Gestor Nacional da Conciliação. A premiação tem como objetivo reconhecer práticas de sucesso, estimular a criatividade e disseminar a cultura dos métodos consensuais de resolução dos conflitos em todo o País.

O evento, presidido pelo ministro Ricardo Lewandowski, presidente do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), contou também com a presença da coordenadora do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região (Sistcon), desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso.

O juiz federal Rafael Leite Paulo, da Seção Judiciária do Amazonas (SJAM), foi o vencedor da categoria “Juiz Individual”, que contempla profissionais que se destacam pela criação, planejamento, implementação e institucionalização de boas práticas autocompositivas para solução de conflitos desenvolvida no âmbito da Justiça brasileira.

O mérito alcançado pelo magistrado deveu-se ao trabalho realizado durante o período em que esteve à frente da Subseção Judiciária de Itaituba, no oeste do Pará, onde havia 67 ações civis públicas sem expectativa de conclusão, algumas tramitando há dez anos. A maioria dos processos foi movida pelo Ministério Público Federal (MPF) contra proprietários de terras e posseiros da região acusados de crimes ambientais. Segundo o juiz federal, como os processos tinham natureza similar, foi possível organizar uma semana de audiências de conciliação, que resultou no desfecho de todas as ações, sendo que 87% delas foram objeto de acordo.

Durante a cerimônia, o ministro Lewandowski agradeceu a todos os agraciados pelo trabalho realizado para favorecer a conciliação: “Estamos extremamente gratos pelo esforço que todos fizeram em prol do aperfeiçoamento desse importante instrumento que, insisto em dizer, descongessa o Judiciário e, principalmente, pacifica o País. Tenho certeza de que esse prêmio servirá de estímulo para que outros magistrados, tribunais e instituições sigam essa senda, que fará com que sejamos um País mais justo, mais fraterno e mais solidário”.

Nesta edição do prêmio Conciliar é Legal, foram concedidas 14 menções honrosas e premiadas 10 categorias: Prêmio Tribunal Estadual; Tribunal Regional do Trabalho; Juiz Individual; Instrutores em Mediação e Conciliação; Ensino Superior; Advocacia; Demandas Complexas ou Coletivas; Sociedade Civil; Maiores Índices na Semana Nacional de Conciliação além de o Prêmio Especial de Qualidade. Para visualizar a lista completa das práticas vencedoras, basta acessar o Portal do CNJ (www.cnj.jus.br).

Com informações do CNJ



PROFONINE

4ª TURMA REALIZA ESFORÇO CONCENTRADO PARA JULGAMENTO DE AÇÕES CRIMINAIS

A 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, composta pelos desembargadores federais Olindo Menezes e Hilton Queiroz e pela juíza federal convocada Rosimayre Gonçalves de Carvalho, realizou no dia 02 de junho um mutirão para o julgamento de 105 ações de matéria criminal com sentença absolutória. Do montante apreciado pelo Colegiado, durante a sessão ordinária, 92 processos foram julgados.

O esforço concentrado foi uma tentativa de desafogar o acervo processual da Turma, que tem atualmente cerca de sete mil processos em tramitação, além de evitar a extinção dos processos pela prescrição.

JUSTIÇA FEDERAL DO AMAPÁ REALIZA JEF ITINERANTE NO ARQUIPÉLAGO DO BAILIQUE



Entre os dias 1º e 5 de junho foi realizada a fase de atendimento e atermação do XVI Juizado Federal Itinerante do Amapá no arquipélago do Bailique, distrito de Macapá. A atividade aconteceu da instituição de parceria firmada entre a Seção Judiciária do Amapá (SJAP), a Justiça Estadual, o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado do Amapá.

Sob a coordenação da juíza federal Livia Cristina Marques Peres, os atendimentos foram realizados no próprio barco que transportou a equipe até a localidade, tendo em vista as peculiaridades da região, que é alcançada apenas por via fluvial. Para o acesso aos vilarejos da redondeza, foram utilizadas pequenas embarcações no transporte dos atermadores.

No âmbito da Justiça Federal, foram atendidas 205 pessoas, sendo geradas 163 ações com pedidos de aposentadoria por idade, de salário-maternidade, de auxílio-doença, de benefício assistencial ao idoso e ao deficiente, de seguro defeso, dentre outros. Em todos os processos foram designadas audiências para o período de 17 a 21 de agosto.

Embora pertencente ao município de Macapá, o acesso ao distrito do Bailique dá-se por via fluvial, em viagem que chega a durar 12 horas.

De acordo com informações da Seção de Comunicação do Amapá, a população ali estabelecida sofre com a erosão acentuada nos dois últimos anos e utiliza energia provida de termoeletricas, pois não há entrega regular de óleo diesel. Em muitas comunidades, postos de saúde existem, mas não funcionam por falta de medicamentos. Apesar de incrustado na Amazônia, cuja preservação é preocupação mundial, o arquipélago do Bailique não conta com o serviço de coleta de lixo, o qual, quando não é queimado a céu aberto, tem por destino os cursos d'água da região. Hoje, os beneficiários dos programas sociais precisam se deslocar até Macapá para receberem os valores de seus benefícios. Não há agência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) instalada em nenhuma ilha do arquipélago, tampouco há regulares ações itinerantes promovidas pela autarquia previdenciária para receber os requerimentos administrativos.

Diante dessa realidade, a ação conjunta – que também contou com a participação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, do Corpo de Bombeiros, da Defesa Civil, da Polícia Técnico-Científica, da Companhia de Água e Esgoto, da Vigilância Sanitária, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá – é de grande significado para o resguardo da cidadania dos ribeirinhos sediados no Bailique.

Fonte: Seção de Comunicação Social/SJAP

SJPI REALIZA CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA AGENTES DE SEGURANÇA DA JUSTIÇA FEDERAL

A Seção Judiciária do Piauí (SJPI) realizou, no período de 15 a 17 de junho, o Curso de Reciclagem Anual para Agentes de Segurança da Justiça Federal, que teve por objetivo atender às exigências de melhor capacitação e qualificação dos profissionais que atuam como agentes de segurança da Seccional, visando contribuir com o bom desempenho de suas atividades.

Essa é a primeira turma do curso, que contou com 15 participantes – servidores da SJPI, das subseções e alguns do Tribunal Regional do Trabalho (TRT). O evento aconteceu em nível de formação continuada, de formato presencial, e foi coordenado pelo chefe do Núcleo de Capacitação da 17ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal – Piauí (17ª SRPRF), contando também com o auxílio de quatro instrutores.

Durante os três dias de curso, buscou-se qualificar os profissionais com competências e habilidades na área operacional por meio da utilização de veículos motores e técnicas atualizadas. Dentre as abordagens propostas, foram trabalhadas no curso: técnicas de condução veicular; prática de direção defensiva; segurança motorizada; segurança e escolta de autoridades; montagem de dispositivo de segurança a pé e atuação de defesa de uma equipe diante de uma ameaça.

A parte teórica foi realizada na sala de instruções da Polícia Rodoviária Federal (PRF), e a instrução prática aconteceu em espaço para treinamentos com abordagem e manobras veiculares.

O curso foi realizado por intermédio da parceria entre a SJPI e a 17ª SRPRF.



Fonte: Secos/SJPI

7ª VARA FEDERAL DA SJPI DIVULGA BALANÇO DE PRODUTIVIDADE

A 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí (SJPI), que tem como titular o juiz federal Geraldo Magela e Silva Meneses, divulgou, no dia 22 de junho, o relatório de suas atividades realizadas até o mês junho deste ano. Análise comparativa com os anos de 2014 e 2015 comprova que a unidade jurisdicional conseguiu diminuir o número de processos em tramitação ajustada, o que representa maior agilidade na resolução dessas ações.

Segundo o relatório, no ano de 2014 8.869 processos foram protocolados na vara, enquanto que 9.856 processos saíram, dentre resolvidos ou remetidos a outros juízos. Durante o mesmo período, um montante de 21.410 processos foram classificados à categoria de tramitação ajustada, que corresponde aos processos prestes a serem resolvidos. Somente em 2015, 18.178 processos estão em tramitação ajustada.

Além disso, apenas nos cinco primeiros meses deste ano já foram sentenciados 1.784 processos, uma média de 356 sentenças proferidas por mês. A maioria dos feitos correspondente a resoluções de conflitos de benefícios da previdência social e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), além de outras questões cíveis. Os números mostram o empenho de magistrados e de servidores da Justiça Federal na busca por uma prestação jurisdicional eficiente e dentro de prazo reduzido.

A Seção Judiciária do Piauí compreende oito varas federais em sua sede, em Teresina, e cinco varas únicas no interior do estado, sendo uma em cada subseção judiciária nas cidades de Picos, Parnaíba, Floriano, São Raimundo Nonato e Corrente.

Com informações da SJPI.

TURMAS RECURSAIS DO MARANHÃO APRESENTAM OS NÚMEROS DE CINCO MESES DE TRABALHO

As duas Turmas Recursais da Justiça Federal do Maranhão, que apreciam os recursos das quatro varas de Juizados Especiais Federais da capital e dos quatro Juizados Especiais Adjuntos das Subseções Judiciárias do Estado (Imperatriz, Caxias, Bacabal e Balsas), julgaram nos cinco primeiros meses deste ano 8.822 recursos inominados e 1.790 embargos de declaração relativos ao acervo de processos físicos e virtuais conclusos aos relatores.

Até o final do mês de maio, cada Turma realizou dezessete sessões e mais quatro foram designadas para o mês de junho, fechando o primeiro semestre com 21 sessões de julgamento realizadas.

Para o 2º semestre, está prevista a realização de vinte sessões de julgamento, sempre às quartas-feiras, com início às 10h as da 2ª Turma Recursal e às 14h as da 1ª Turma.

Atualmente, as Turmas Recursais contam com um acervo de 28.593 processos, sendo 19.301 processos virtuais e 9.292 físicos, divididos entre as seis relatorias das duas Turmas.

Fonte: Seção de Comunicação Social/SJMA

JUSTIÇA FEDERAL NO TOCANTINS AGILIZA JULGAMENTO DE PROCESSOS

Apenas nos cinco primeiros meses deste ano já foram julgados, pela 2ª Vara da Justiça Federal no Tocantins, quase o mesmo número de processos que em todo o ano de 2014. Até o final de maio de 2015, foram 923 sentenças proferidas, sendo que durante todo o período do ano passado foram julgados 959 processos. Os números seguem meta proposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os dados foram computados no dia 1º de maio.



Se o período for comparado com o mesmo do ano passado (de janeiro a maio), o cumprimento da Meta 01 do CNJ, que dispõe sobre a agilidade no julgamento de processos, foi superado em mais de 220%. Com a celeridade das sentenças, os benefícios se estendem a vários segmentos, dentre estes: meio ambiente; questões relativas a concursos públicos; contratos de financiamento habitacional firmados com a Caixa Econômica Federal; previdência social, além de outros da área cível de jurisdição daquela vara federal.

Segundo o titular da 2ª Vara da Seção Judiciária do Tocantins (SJTO), juiz federal Ademar Aires Pimenta, todos os esforços estão sendo empenhados para que os interesses do cidadão e do Poder Público sejam assegurados com toda a presteza e agilidade. “Nosso papel é tomar decisões com imparcialidade e agilidade, e é isso que estamos fazendo. Desde janeiro, deram entrada na 2ª Vara 573 processos. Julgamos bem mais do que recebemos”, explicou.

Ascom/SJTO

Personalidade jurídica

TRIBUNAL ARBITRAL DO DF É CONDENADO A PAGAR INDENIZAÇÃO
POR USO INDEVIDO DE SÍMBOLOS NACIONAIS

▼ Thainá Salviato

O Poder Judiciário brasileiro sofre, todos os anos, com o aumento da demanda processual. A última edição do relatório Justiça em Números, divulgado em 2014, revelou que já tramitaram aproximadamente 95,14 milhões de processos na Justiça e registrou, só em 2013, o ingresso de mais 28,3 milhões de casos novos. Em números absolutos, a tramitação cresceu quase 12 milhões em relação a 2009.

É essa realidade que ratifica a necessidade de adoção de medidas inovadoras que contribuam para a redução da litigiosidade em todas as esferas da Justiça. Nesse sentido, os tribunais brasileiros vêm trabalhando em diversas frentes para vencer a elevada demanda e reduzir a cultura do litígio, e a principal arma é o fortalecimento da cultura da conciliação. Em novembro de 2010, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu, a partir da Resolução nº 125, a Política Judiciária Nacional de tratamento aos conflitos de interesse, como forma de estimular a adoção dos métodos de mediação e de conciliação. O documento determinou que os tribunais criassem Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. Para atender aos juízos, juizados ou varas com competência nas áreas cível, fazendária, previdenciária, de família ou dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários, a norma determinou a criação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs). Estes têm a função de realizar sessões de conciliação e mediação pré-processuais, realizadas por intermédio de conciliadores e mediadores credenciados no tribunal.

A Justiça Federal da Primeira Região conta com o Sistema de Conciliação (Sistcon) para atuar por meio das técnicas consensuais de resolução de conflitos. O Sistema, coordenado pela desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, conta com Centros Judiciários de Conciliação nas 14 Seções Judiciárias que a integram e em três subseções judiciárias de Minas Gerais, além de magistrados designados para

realização de audiências em mais 12 municípios.

Por toda a jurisdição do TRF1 são realizados mutirões de audiências e ações voltadas à conciliação. Somente em 2014 foram registrados 122.732 acordos. Em 2015, já foram 26.728 acordos homologados entre janeiro e abril.

Além do Judiciário – as ações voltadas para a conciliação e mediação são consideradas por muitos juristas e operadores do Direito como o futuro da Justiça brasileira e que têm desencadeado mudanças significativas no ordenamento jurídico do País.

A presidente da República sancionou, no dia 26 de junho, o Projeto de Lei 517/2011 e o converteu na Lei 13.140, que dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública. O texto define a mediação como atividade técnica exercida por uma pessoa imparcial, sem poder de decisão, que auxilia as partes envolvidas a encontrarem soluções consensuais. De acordo com a proposta, qualquer conflito pode ser mediado, inclusive no âmbito da administração pública, à exceção dos casos que tratem de filiação, adoção, poder familiar, invalidade de matrimônio, interdição, recuperação judicial ou falência. O PL também permite que as partes sejam acompanhadas por advogado ou defensor público na mediação.

A Lei da Mediação, que entrará em vigor seis meses após a sua publicação, deverá estimular a mediação privada como meio de desjudicializar parte dos conflitos apresentados perante o Poder Judiciário. A norma segue a mesma linha do novo Código de Processo Civil, sancionado em março deste ano, que prevê a conciliação como procedimento preliminar à apresentação de defesa pelo réu nas ações de procedimento sumário e nas ações de procedimento ordinário, após o prazo para defesa por designação do juiz.

De acordo com o Conselho Nacional das Instituições de



IMAGENS INTERNET



Mediação e Arbitragem (Conima), a Lei de Mediação é o marco legal que faltava para regulamentar essa prática que já ocorre no País. O Ministério da Justiça segue a mesma linha de pensamento e acredita que essa lei e o novo Código de Processo Civil (CPC) indicam uma mudança na cultura jurídica brasileira.

Em nosso arcabouço legal há também outro dispositivo que trata de soluções alternativas para resolução de conflitos, a Lei 9.307, de 23 de setembro de 1996, que dispõe sobre a arbitragem, também conhecida como Lei da Arbitragem. A Lei prevê que as pessoas capazes de contratar podem utilizar a arbitragem para resolver litígios relativos a direitos patrimoniais disponíveis. As partes podem escolher livremente as regras de direito que serão aplicadas na arbitragem, desde que não

ENTENDA CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM



Conciliação, mediação e arbitragem são métodos utilizados com a mesma finalidade de atingir a pacificação social, dirimir conflitos e ajudar na redução da taxa de congestionamento do Judiciário. No entanto, essas três práticas não são idênticas:

CONCILIAÇÃO: mais indicada quando há uma identificação evidente do problema, quando este problema é verdadeiramente a razão do conflito – não é a falta de comunicação que impede o resultado positivo. Diferentemente do mediador, o conciliador tem a prerrogativa de sugerir uma solução. Essa polarização pede uma intervenção do conciliador no sentido de um acordo justo para ambas as partes e no estabelecimento de como esse acordo será cumprido. Causas trabalhistas costumam ser um objeto em que a conciliação atua com eficiência.

MEDIAÇÃO: visa recuperar o diálogo entre as partes. Por isso mesmo, são elas que decidem. As técnicas de abordagem do mediador tentam primeiramente restaurar o diálogo para que posteriormente o conflito em si possa ser tratado. Só depois, pode se chegar à solução. Na mediação não é necessário interferência, ambas as partes chegam a um acordo sozinhas, mantêm-se autoras de suas próprias soluções. Conflitos familiares e de vizinhança, por exemplo, muitas vezes são resolvidos apenas com o estabelecimento da comunicação respeitosa entre os envolvidos.

ARBITRAGEM: surge no momento em que as partes não resolveram de modo amigável a questão. As partes permitem que um terceiro, o árbitro, especialista na matéria discutida, decida a controvérsia. Sua decisão tem força de uma sentença judicial e não admite recurso. As soluções alternativas dos conflitos ajudam a desobstruir a Justiça, socializam o processo de entendimento entre as pessoas e aceleram a resolução dos problemas.

Fonte: JusBrasil

haja violação aos bons costumes e à ordem pública, e também podem convencionar que a arbitragem se realize com base nos princípios gerais de direito, nos usos e costumes e nas regras internacionais de comércio.

De acordo com o dispositivo, qualquer pessoa capaz e que tenha a confiança das partes pode ser árbitro, ficando impedidas de exercer essa função as pessoas que tenham, com as partes ou com o litígio, algumas das relações que caracterizam os casos de impedimento ou suspeição de juízes, seguindo os mesmos deveres e responsabilidades previstos no CPC. Os árbitros, quando no exercício de suas funções ou em razão delas, ficam equiparados aos servidores públicos para os efeitos da legislação penal, e as sentenças por eles proferidas não são sujeitas a recurso ou a homologação no Poder Judiciário.

As partes poderão nomear um ou mais árbitros, em número ímpar. Caso a nomeação resulte em número par de árbitros, elas poderão indicar mais um. Se, ainda assim, não houver concordância pela designação, as partes deverão requerer ao Judiciário a nomeação do árbitro desempataador, constituindo, então, o tribunal arbitral.

Embora a sentença proferida por este tribunal equipare-se à sentença judicial e não esteja sujeita a recurso ou a homologação do Judiciário, constituindo título judicial, é importante lembrar que essas instituições não integram o Poder Judiciário brasileiro. Assim, os tribunais arbitrais não podem utilizar as mesmas identificações que os demais tribunais.

E foi exatamente por usar indevidamente símbolos oficiais do Judiciário que a 5ª Turma do TRF da 1ª Região condenou o Tribunal de Mediação e Justiça Arbitral do Distrito Federal a pagar indenização de R\$ 50 mil, a título de danos imateriais, em decorrência da usurpação da função jurisdicional do Estado e do uso indevido do brasão da República. A decisão foi tomada após a análise de recurso interposto pelo Ministério Público Federal (MPF) e pela União contra sentença do Juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

O MPF e a União ajuizaram ação civil pública contra o Tribunal de Mediação e Justiça Arbitral e outros objetivando condená-los na obrigação de reparar os danos causados ao patrimônio imaterial da União pelas condutas da usurpação da função jurisdicional e do uso indevido do brasão da República

SÍMBOLOS NACIONAIS

A Constituição de 1988 define como símbolos oficiais da República Federativa do Brasil a Bandeira Nacional, o Hino Nacional, o Brasão da República e o Selo Nacional. A apresentação, a forma e o uso desses símbolos são regulados pela Lei n. 5.700 de 1º de setembro de 1971.

BANDEIRA NACIONAL – pode ser usada em todas as manifestações do sentimento patriótico dos brasileiros, de caráter oficial ou particular. Após a Proclamação da República, em 1889, uma nova bandeira foi criada para representar as conquistas e o momento histórico para o País. Projetada por Raimundo Teixeira Mendes e Miguel Lemos, com desenho de Décio Vilares, foi inspirada na Bandeira do Império, desenhada pelo pintor francês Jean Baptiste Debret.



BRASÃO DA REPÚBLICA – O Brasão de Armas do Brasil foi desenhado pelo engenheiro Artur Zauer, por encomenda do presidente Manuel Deodoro da Fonseca. É um escudo azul-celeste, apoiado sobre uma estrela de cinco pontas, com uma espada em riste. Ao seu redor está uma coroa formada de um ramo de café frutificado e outro de fumo florido sobre um resplendor de ouro. O uso do brasão é obrigatório pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e pelas Forças Armadas. Também está presente em todos os prédios públicos.



IMAGENS: INTERNET

SELO NACIONAL – O Selo Nacional do Brasil é baseado na esfera da bandeira nacional. Nele há um círculo com os dizeres “República Federativa do Brasil”. É usado para autenticar os atos de governo, os diplomas e certificados expedidos por escolas oficiais ou reconhecidas.



pelo citado tribunal. Em primeira instância, o pedido foi julgado improcedente ao fundamento de que, “a despeito de restar demonstrada, na espécie, a efetiva ocorrência das condutas a eles imputadas, tais fatos, por si só, não configurariam dano ao patrimônio imaterial da União, à míngua de qualquer má-fé na utilização de símbolos nacionais, mormente em face da dúvida então existente, decorrente da interpretação supostamente errônea da própria Lei de Arbitragem, que os teria induzido ao equívoco descrito nos autos”.

O órgão ministerial e a União recorreram ao TRF1. O MPF sustentou que ficou devidamente comprovada a presença dos três elementos necessários ao dever de indenização, quais sejam: o dano, a conduta lesiva e o nexos causal. A União, por sua vez, alegou que, além de estar caracterizada a manifesta intenção de promover ações com escopo de ludibriar a população e, assim, incentivá-la a recorrer a seus serviços, em casos que tais, a sua responsabilidade é objetiva e independe de culpa.

Ao analisar o caso, a 5ª Turma reformou a sentença de primeiro grau. “Na hipótese dos autos, caracterizada a ocorrência do uso indevido das Armas Nacionais e de expressões pró-

prias do Poder Judiciário, por parte do denominado Tribunal de Mediação e Justiça Arbitral do Distrito Federal, impõe-se a reparação almejada, nos termos dos arts. 47, 186, 927 e 931 do Código Civil em vigor, na linha do enunciado da Súmula nº 227/STJ, na dicção de que a pessoa jurídica pode sofrer dano moral”, fundamentou o relator, desembargador federal Souza Prudente.

O CNJ também já se manifestou sobre o tema no sentido de que “as entidades jurídicas constituídas para o exercício da função arbitral, enquanto instituições típicas de direito privado, não se inserem, direta ou indiretamente, entre os órgãos da soberania do Estado”.

O entendimento do Conselho é que, “ainda que figure como alternativa ao sistema de resolução de disputas, a arbitragem – exercida por sujeitos estranhos às hostes do Poder Judiciário (que se submetem a regras próprias de investidura) e apenas instituída mediante o concurso de vontades dos atores envolvidos no conflito não se qualifica como atividade tipicamente estatal, razão pela qual as instituições constituídas para o seu exercício não estão autorizadas à utilização das Armas e demais signos da República Federativa do Brasil”. ■

HINOS – Em 1890, por meio do Decreto nº 171, a composição musical do maestro Francisco Manoel da Silva é conservada como o Hino Nacional Brasileiro, e durante um período aproximado de 32 anos o hino era cantado com letras diferentes e inadequadas, nem sempre ajustadas à beleza e à dignidade da música. Somente às vésperas do 1º Centenário da Independência, em 6 de setembro de 1922, o Decreto nº 15.671 oficializa a letra definitiva do Hino Nacional Brasileiro, escrita por Osório Duque Estrada, em 1909.

Existem também outros hinos nacionais, que representam símbolos importantes para o País. O mais antigo é o Hino da Independência, composto pelo próprio D. Pedro I. O Hino à Bandeira, escrito pelo poeta Olavo Bilac, foi apresentado pela primeira vez em 1906. Há ainda a Canção do Expedicionário, hino cantado pelos pracinhas que lutaram a Segunda Guerra Mundial na Europa.

BANDEIRA INSÍGNIA – A bandeira-insígnia da Presidência traz o Brasão da República, um dos quatro símbolos nacionais,



aplicado sobre o fundo verde. O uso das Armas Nacionais é obrigatório no Palácio da Presidência da República e na residência do presidente da República; nos edifícios-sedes dos ministérios; nas Casas do Congresso Nacional; no Supremo Tribunal Federal, nos Tribunais Superiores e nos Tribunais Regionais Federais; nos edifícios-sedes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário dos estados, territórios e Distrito Federal; nas prefeituras e câmaras municipais; na fachada dos edifícios das repartições públicas federais; nos quartéis das forças federais de terra, mar e ar e das polícias militares e de corpos de bombeiros militares, nos seus armamentos, bem como nas fortalezas e nos navios de guerra; na fachada ou no salão principal das escolas públicas; nos papéis de expediente, nos convites e nas publicações oficiais dos órgãos federais.

Fonte: <http://www2.planalto.gov.br/>



Renda extra

TRF1 RECONHECE QUE GORJETA INTEGRA BASE DE CÁLCULO PARA CUSTEAR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

▼Jair Cardoso

Bar cheio é sinônimo de muito trabalho para os garçons, mas também de um dinheiro extra. Isso porque os 10% cobrados dos clientes, a chamada gorjeta, acabam complementando o salário desses profissionais. Em hotéis e restaurantes, os funcionários também recebem esse benefício e, por isso, acabam comemorando quando há muito movimento.

“Dia de casa cheia é dia de muito trabalho, mas também é o momento de atendermos ainda melhor para justificar o pagamento dos 10% pelo cliente”, diz o garçom Edilson Ferreira, do Restaurante Dom Francisco, localizado em Brasília/DF. Ele salienta que esse valor pago a mais pelos clientes, em cada conta, complementa o salário. “Se não recebêssemos a gorjeta, seria um pouco complicado trabalhar como garçom. Pelo que a gente faz, pela carga horária que temos, o salário é pouco”, afirma.

Ponto de vista compartilhado pela garçonete Sônia Farias da Silva, que trabalha no Bar e Restaurante Bedrock, também na capital federal, há mais de 15 anos. Lá, a gorjeta é repartida entre todos os empregados. “O salário que recebemos não é suficiente para pagar as contas do dia a dia. A gorjeta nos rende um bom complemento de renda”, diz.

A proprietária do Restaurante Dom Francisco, Carmélia Ansiliero, explica como é feita a divisão da gorjeta no seu estabelecimento. “A gorjeta é dada aos funcionários que trabalham no salão. Esse valor é repassado a eles ao final de cada turno, após o faturamento do almoço e do jantar. Esse volume de dinheiro é rateado de forma equânime entre os funcionários todas as segundas-feiras”.

Em ambos os casos, a gorjeta dada pelos clientes é dividida de forma igualitária entre os funcionários sem, contudo, engordar os contracheques. Mas será que essa renda extra tem natureza salarial? A Justiça Federal entendeu que sim. A 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região reconheceu que a gorjeta, independentemente de ser cobrada compulsória ou opcionalmente na nota de serviço, tem natureza salarial e engloba o salário dos funcionários de bares, restaurantes e hotéis, conforme prevê a Consolidação das Leis de Trabalho (CLT).

A decisão veio após a análise de recurso de uma empresa, que alegou que as gorjetas não podem ser compelidas ao recolhimento da contribuição previdenciária porque a verba não se caracteriza como rendimento pago pelo empregador. O argumento foi rejeitado já em primeira instância, cuja sentença afirmou o caráter salarial da gorjeta.

O entendimento foi confirmado pela relatora do caso no TRF1, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso. “Pela Lei 8.212/1991, por configurar parte da renda dos empregados, a gorjeta deve ser incluída na base de cálculo para as contribuições sobre o salário, nestas incluída a contribuição previdenciária. E é, portanto, parcela do salário apta a custear a Seguridade Social”, afirmou a magistrada.

O presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Brasília (Sindhobar), Jael Antônio da Silva, explicou que no Distrito Federal a maioria dos estabelecimentos respeita a **convenção coletiva de trabalho**.



IMAGENS INTERNET

O QUE DIZ A CONVENÇÃO COLETIVA DO SETOR

DA COBRANÇA E DISTRIBUIÇÃO DAS GORJETAS

CLÁUSULA 17^a: Para a cobrança de 10% de gorjetas, obrigatoriamente, será firmado Acordo Coletivo de Trabalho entre empresas e Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Restaurantes, Bares e Similares do Distrito Federal, obedecendo aos critérios previstos nos parágrafos desta cláusula.

§ 1º: Será cobrado um percentual de 10% sobre o valor de suas notas fiscais de vendas ao consumidor ou documento equivalente, a título de gorjetas ou expressão semelhante, a qual será distribuída aos empregados, de acordo com a relação de pontos, que ficar estabelecido nos acordos entre as empresas e o sindicato dos empregados.

(...)

§ 7º: Os empregados que recebem gorjetas, quando em gozo de férias regulamentares e de folgas, seja a que título for, receberão o pagamento da remuneração incluindo as mesmas, de forma igual como se trabalhando estivessem, isto é, participarão do rateio das aludidas gorjetas auferidas no período, sem qualquer discriminação ou desvantagens salariais, e em face desse procedimento não farão jus ao pagamento do repouso semanal remunerado em separado.

(...)

DA ESTIMATIVA DAS GORJETAS

CLÁUSULA 32ª: Para as empresas que não cobrem obrigatoriamente em suas notas fiscais de vendas ao consumidor ou documentos equivalentes qualquer porcentagem a título de gorjetas ou expressão equivalente, mas que podem ficar sujeitas às exigências de autoridades trabalhistas, previdenciárias e outras, a promoverem estimativas de gorjetas voluntariamente oferecidas pelos consumidores aos empregados, no valor de 30% do salário mínimo nacional. Esta estimativa não é devida ao empregado, mas apenas serve de base de cálculo para os encargos, exatamente, porque as gorjetas oferecidas pelo cliente, os empregados recebem diretamente do mesmo.

Segundo o presidente da instituição sindical, a norma atende, mesmo que parcialmente, ao entendimento adotado pela Justiça Federal. “Atualmente, o que há é um entendimento entre as partes definido na convenção coletiva dos empregados do setor de hotéis, bares e restaurantes em que é feita uma estimativa do que será ganho de gorjeta”.

Essa é a hipótese do restaurante Dom Francisco, conforme explica Carmélia. “Nós não fazemos nenhum tipo de retenção dos valores pagos pelos clientes a título de gorjeta. Esse dinheiro vai todo para os funcionários. No entanto, nós não incluímos esse montante no contracheque. Nesse caso, nós seguimos a determinação da convenção coletiva da categoria, e o cálculo é feito mediante a inclusão de 30% do salário mínimo como estimativa de gorjeta para que haja algum tipo de aumento de arrecadação de INSS e de FGTS”.

Legislação – O presidente do Sindhobar destaca que um grande problema a ser enfrentado pelo setor é a falta de legislação. “Tramita no Congresso Nacional o PLC 57/2010, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares. Enquanto essa lei não for aprovada, viveremos na insegurança, pois tudo depende de como o Poder Judiciário vai interpretar as possíveis ações trabalhistas ajuizadas”.

A lei a que se refere o presidente do Sindhobar foi proposta em 28 de fevereiro de 2007 pelo deputado federal Gilmar Machado (PT/MG). Na justificativa do projeto, o parlamentar sustentou que a categoria dos trabalhadores do setor de restaurantes, bares e hotéis que atende ao público e possui direito ao recebimento da gorjeta, como é a hipótese dos garçons, vem tendo inúmeros direitos desrespeitados por diversos empregadores.

“Sanar tal problema é um dos objetivos da presente proposição. O outro consiste em esclarecer que, para todos os efeitos legais, a gorjeta deve ser considerada como salário, e não apenas como remuneração, como hoje prevê a CLT. Discussões nos tribunais pátrios acerca da distinção entre remuneração e salário acabam por acarretar prejuízos aos garçons”, diz a justificativa do projeto.

Mudanças propostas – O PLC 57/2010 propõe, dentre outras alterações, que o artigo 457 da CLT passe a vigorar com a seguinte redação: “Considera-se gorjeta não só a importância espontaneamente dada pelo cliente ao empregado como também o valor cobrado do cliente pela empresa, como serviço ou adicional, a qualquer título, e destinado à distribuição entre os empregados”.

Para o presidente do Sindhobar, Jael da Silva, a mudança proposta, se aprovada pelo parlamento, trará mais custos aos empregadores. No entanto, reduzirá as ações trabalhistas. “Para os empresários, a aprovação desta lei traz segurança jurídica. Isso significa que nós, quando formos estabelecer os procedimentos para o pagamento da gorjeta, estaremos agindo dentro daquilo que estabelece a legislação. Ou seja, haverá a definição concreta de quem serão os beneficiados, quanto cada um terá direito a receber e como deve ser realizado o pagamento dos encargos sociais”.

Ele complementa: “Para o empresário sai mais caro, mas é melhor termos uma lei que estabeleça de forma clara e concreta quais são os procedimentos, valores e benefícios do que viver na insegurança de decisões proferidas pelo Poder Judiciário”.

A proprietária do Restaurante Dom Francisco defende a regulamentação do setor. “Na minha avaliação, essa questão da inclusão ou não da gorjeta nos vencimentos dos funcionários poderia ser feita de forma mais justa. No nosso caso, por exemplo, nossos empregados ficam conosco em média 15 anos, envelhecem junto conosco. Por isso, acredito que poderia haver uma legislação que regulamentasse a questão de forma a beneficiar mais os empregados, mas que, ao mesmo tempo, não significasse onerar o empregador”.

Para o garçom Edilson Ferreira, “a inclusão da gorjeta no salário seria benéfica para os trabalhadores do setor, pois, futuramente, você teria uma aposentadoria melhor, e o FGTS seria um pouco maior”. Entretanto, ele pondera que a medida não traria apenas benefícios. “Nós sabemos que nossa renda aumentaria, mas, certamente, perderíamos alguns benefícios que temos hoje”, finaliza. ■



O verbo dá o recado

Onze mil. Esse é o número aproximado de verbos da Língua Portuguesa. Muitos deles, é fato, estão em desuso. É o caso de *soer*, de *res-folegar*, de *aprazer*. Ao passo que vários verbos, mais comuns, *transi-tam* com frequência na linguagem do falante, como *cantar*, *per-der*, *sorrir*, entre tantos outros.

Há aqueles verbos que apresentam conjugação capciosa, que acaba levando o emissor à dúvida:

- é intermedeio ou intermedio ?	As respostas corretas são as primeiras formas: intermedeio , requereu e previu .
- é requereu ou requis ?	
- é previu ou preveu ?	

De outra banda, sobressaem os verbos *abundantes*, que per-mitem a conjugação dupla no particípio. São legítimas as formas:

- pago e pagado	- pago e pagado
- pego e pegado	- pego e pegado

Algumas dezenas de verbos perseguem os leitores e “pegam” alguns que falam, equivocadamente, **chego**. Cuidado! O verbo chegar só admite a forma participial **CHEGADO**.

Sem contar os verbos cujas conjugações fazem parte da rotina do operador do Direito. Deve-se falar, com exatidão: eu **requero** ao juiz (requerer); eu **protocolizo** a petição (protocolizar); eu **sobrestou**/ele **sobresteve** o feito (sobrestar); ele **proveu**/eu **provejo** o recurso (prover); ele **reouve** o bem (reaver).

Os verbos terminados por **-iar** seguem a regular conjugação: eu **calunio** (para caluniar); eu **premio** (para premiar); eu **plagio** (para plagiar); entre outros tantos.

Como exceção à regra, destacam-se cinco verbos que terão a substituição do **i** por **ei** em certas conjugações:

1. Mediar (eu medeio)	Como recurso mnemônico, sugere-se somar as letras iniciais dos verbos, acima destacadas, formando-se a palavra M-A-R-I-O .
2. Ansiar (eu anseio)	
3. Remediar (eu remedeio)	
4. Incendiar (eu incendeio)	
5. Odiar (eu odeio)	

É importante enfatizar algumas conjugações, lembrando que “elas existem, sim! ...e devem ser bem cultivadas. Com referência às construções: eu **adiro** ao plano (verbo aderir); se isso lhes **aprouver** (verbo aprazer); eu me **valho** do tema (verbo valer).

E, finalmente, quanto às formas **CRI**, **CREU**, **RIO** e **MOO**, é bom reconhecer que são simples conjugações dos verbos **CRER** (eu **cri** e ele **creu**, ambas no passado), **RIR** (eu **rio**, no presente) e **MOER** (eu **moo**, no presente).

A propósito, se “a bom entendedor, piscada de olho é recado”, é melhor prestar atenção aos “avisos dos verbos”. Não será bom **claudicar** depois de tantos recados... Aliás, o verbo **claudicar**, na acepção de **capengar**, é mais um entre os onze mil. Dá-lhe estudo!

Dia Mundial do Meio Ambiente

AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS
NA PRIMEIRA REGIÃO PARA UMA JUSTIÇA SUSTENTÁVEL

Thainá Salviato/Secos MT, MG e PI

No dia 5 junho é comemorado o Dia Mundial do Meio Ambiente, data instituída durante a Conferência das Nações Unidas realizada em Estocolmo, capital da Suécia, em 1972. O dia foi eleito pela Organização das Nações Unidas (ONU) para coincidir com a realização da conferência cujo objetivo era chamar a atenção da população para os problemas ambientais e para a importância da preservação dos recursos naturais, até então tidos como inesgotáveis.

A Conferência de Estocolmo marcou o início da mudança no modo de ver e de tratar as questões ambientais em todo o mundo e estabeleceu princípios para orientar a política ambiental. Durante o evento, foi apresentado um estudo que constatou uma série de impactos ambientais internacionais provocados pelo modelo de desenvolvimento capitalista vigente. Como alternativa, o estudo apontava a estagnação total do crescimento econômico como forma de impedir tragédias de grandes proporções. A solução, no entanto, não agradava aos países subdesenvolvidos que buscavam o desenvolvimento para garantir melhor qualidade de vida às suas populações.

Durante os debates da conferência, que contaram com a presença de 113 países e mais de 400 instituições

governamentais e não governamentais, foram abordados temas como chuva ácida e controle da poluição do ar.

Desde a realização dessa conferência histórica 43 anos se passaram, e os problemas ambientais continuam crescendo e preocupando líderes por todo o mundo. Entre os principais problemas que afetam o meio ambiente é possível destacar o inadequado descarte de lixo, a falta de coleta seletiva e de projetos de reciclagem, o consumo exagerado de recursos naturais, o desmatamento, a inserção de espécies exóticas, o uso de combustíveis fósseis, o desperdício de água e o esgotamento do solo.

Diante desse quadro, a ONU continua a realizar conferências em busca de soluções sustentáveis para o planeta. A última edição da Rio+20 aconteceu, no Rio de Janeiro, em 2012, e teve dois temas principais: a economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza e a estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável.

O relatório da Rio+20 evidenciou que cerca de 1,4 bilhão de pessoas ainda vivem em extrema pobreza e 1/6 da população do mundo está mal nutrida, com pandemias e epidemias continuando como ameaças onipresentes. O desenvolvimento não sustentável aumentou a pressão sobre os recursos naturais limitados da Terra e sobre a capacidade de carga dos ecossistemas. O planeta suporta sete bilhões de pessoas com expectativa de alcançar nove bilhões até 2050.

Seguindo essa linha de atuação, em março de 2015 o Conselho Nacional de Justiça publicou a Resolução 201, na qual dispõe sobre a criação das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ). O documento prevê que a partir deste ano todos os órgãos do Judiciário brasileiro tenham um núcleo voltado, exclusivamente, para adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

No TRF1, as providências já estão em andamento. O Comitê Justiça Sustentável, anteriormente denominado TRF Socioambiental, já iniciou os estudos necessários para viabilizar as disposições do CNJ. O Comitê está em atividade para atender às disposições do CNJ e sua última reunião de trabalho aconteceu no dia 3 de junho, em que foram discutidos termos da minuta da resolução que tratará da criação do núcleo e da implantação do PLS.

Ações positivas – em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente, as Seções Judiciárias de Mato Grosso, de Minas Gerais e do Piauí realizaram ações de conscientização. A SJMT, por meio do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT), distribuiu mudas de árvores ornamentais aos públicos interno e externo da Seccional. O objetivo da ação foi estimular as pessoas a plantarem uma árvore. "Pensamos em proporcionar esse contato com a natureza e em o bem-estar que isso acarreta", explicou a servidora Otília Fernandes Alencastro, coordenadora do Programa. Para o diretor do foro, juiz federal Roberto Luis Luchi Demo, é importante o engajamento da Justiça Federal com temas relevantes para a sociedade. "Essa pequena ação tem um grande significado no sentido de mostrar que a Justiça Federal não se preocupa apenas com processos mas também com as pessoas que participam dos processos, sendo que o meio ambiente é fundamental para a qualidade de vida de todos", disse o magistrado. Simária Cavalcante Cruz, atendente da OAB na SJMT, ficou entusiasmada com a ação. "É muito importante cultivarmos o meio ambiente. Plantando árvores estaremos preservando rios, aumentando a pluviosidade e colaborando com o clima. A biodiversidade agradece", concluiu.

Durante a atividade, em uma parceria da SJMT com o Horto Municipal, foram distribuídas 150 mudas de cinco espécies de árvores ornamentais. "Ficamos muito satisfeitos com o resultado, pois houve grande adesão dos servidores. Até mesmo quem não tem espaço para plantar levou uma muda para dar para algum vizinho ou parente", destacou Otília.



Mudas de árvores ornamentais distribuídas aos públicos da SJMT



Diretora da Secad, Brenda Suli, com mais três servidores.



Diretora do Nucre, Glória Maciel, com mais duas servidoras



Diretor do foro, juiz federal Roberto Demo, e diretora da 7ª Vara, Maria Cecília Custódio

NEM TUDO ESTÁ PERDIDO!

1. DESMATAMENTO DA MATA ATLÂNTICA CAI 24%

De acordo com estudo divulgado em maio pela Fundação SOS Mata Atlântica e pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), o desmatamento da região teve uma queda de 24% no período de 2013 a 2014. Baseado na análise de imagens de satélites, o levantamento registrou que os estados que menos desmataram foram São Paulo, Rio Grande do Sul e Pernambuco.

IMAGENS: INTERNET



2. CRESCE O NÚMERO DE PRODUTORES ORGÂNICOS

Embora ainda mais caros, o mercado em crescimento, e, quanto mais gente consumir, a tendência é baratear. A adesão de produtores brasileiros aos alimentos orgânicos cresceu 51,7% entre janeiro de 2014 e janeiro deste ano. A Nordeste é a região que mais possui unidades de produção, seguida da Sul e da Sudeste. A área total de produção orgânica no Brasil já chega a quase 750 mil hectares.



3. COMPROMISSOS PARA REDUZIR EMISSÃO DE GASES

Com a proximidade da Conferência das Nações Unidas sobre Mudança Climática (COP21), a ser realizada em Paris, nos dias 7 e 8 de dezembro deste ano, países estão se comprometendo desde já a reduzir as emissões de poluentes. A União Europeia (UE) propôs oficialmente a diminuição de pelo menos 40% das emissões de gases de efeito estufa até 2030, em relação a 1990.



4. MAIS ENERGIA SOLAR

Hoje, menos de 1% da população brasileira usa a energia solar dentro de casa. Entretanto, a previsão para os próximos anos é mais animadora: até 2050, ou seja, daqui a 35 anos, cerca de 10% das casas no País utilizarão esse tipo de energia que, além de mais barata, é sustentável. Os dados foram divulgados neste ano pelo Plano Nacional de Energia 2050.



5. FRIGORÍFICOS PELO DESMATAMENTO ZERO

Há alguns anos, um levantamento realizado pela ONG Greenpeace, de conhecimento público, mostra a relação entre empresas frigoríficas e o desmatamento da floresta amazônica. Após a divulgação, os três maiores frigoríficos do Brasil (JBS, Marfrig e Minerva) assumiram o compromisso de negociarem carne e couro apenas com fazendas que não recorressem ao desmatamento, não utilizassem o trabalho escravo nem a invasão de áreas protegidas.



6. EUA NA LIDERANÇA DO DEBATE CLIMÁTICO

Maior economia mundial e historicamente o maior emissor de poluentes, os Estados Unidos estão mudando de papel no debate climático. Para o secretário-executivo do Observatório do Clima, Carlos Rittl, os últimos anúncios referentes à redução de emissão de gases do país devem ser celebrados. Os EUA apresentaram um conjunto de ações com o objetivo de reduzir as emissões de metano, que hoje representam cerca de 10% dos gases de efeito estufa emitidos na região. A diminuição prometida vai de 40% a 45% até o ano de 2025 em relação aos índices de 2012.



7. GÁS GERADO A PARTIR DO LIXO VIRA ENERGIA NO SUL DO PAÍS

O estado do Rio Grande do Sul recebeu a primeira usina de geração de energia feita a partir do gás de aterro sanitário do estado. A construção está localizada em Minas do Leão, a aproximadamente 80 km de Porto Alegre, e estima-se que 3,5 mil toneladas de resíduos sólidos sejam diariamente transformadas em energia limpa. A usina terá capacidade para abastecer uma cidade de até 80 mil habitantes e obteve investimento de R\$ 30 milhões.





FOTOS: ASCOM/MS



Ações realizadas pela SJMG



serventes, quando o presidente da Comissão Permanente de Sustentabilidade Ambiental da Seção Judiciária de Minas Gerais, Carlos Geraldo, esclareceu resumidamente a situação atual e reforçou a necessidade de conscientização e de adoção de posturas sustentáveis”.

A Seção Judiciária do Piauí desenvolve, desde 2012, o Projeto Justa Reciclagem. Este ano, no Dia Mundial do Meio Ambiente, os magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviço foram convidados a renovar o compromisso com a sustentabilidade. A intenção é que todos acolham a filosofia dos 5Rs (reduzir, repensar, recusar, reutilizar e reciclar), abordados no Projeto. Foram reforçadas propostas de práticas em prol do meio ambiente no local de trabalho, tais como: uso de canecas e copos para economia dos descartáveis; desligamentos de aparelhos e lâmpadas quando não utilizados; reutilização e uso responsável de papéis para impressão; incentivo ao não desperdício de água e de papel toalha nos banheiros; incentivo à separação de resíduos por meio da coleta seletiva. A intenção é que o material reciclável recolhido seja destinado a cooperativas sem fins lucrativos. O Justa Reciclagem, além de incentivar nova postura, realizará ações concretas no decorrer de 2015 em prol da valorização do meio ambiente no local de trabalho. ■

8. CHINA PUNE USINAS SIDERÚRGICAS POLUIDORAS



IMAGENS: INTERNET

O Ministério do Meio Ambiente da China ordenou que governos locais em duas importantes regiões produtoras de aço tomem medidas mais duras contra usinas poluidoras. Segundo a agência de notícias Reuters Brasil, empresas chinesas teriam violado leis ambientais e até fornecido dados ambientais falsos. Uma nova legislação ambiental entrou em vigor a partir deste ano no país, e agora a China pode aplicar multas ilimitadas e penas de prisão a autoridades do que não estiverem em conformidade com os novos padrões exigidos.

9. INVESTIMENTOS EM ENERGIA EÓLICA



O Brasil deve alcançar, no próximo ano, a segunda ou a terceira colocação no ranking de países que mais investem no aproveitamento dos ventos como fonte de energia, podendo subir para a sexta posição mundial em capacidade instalada. A previsão é da Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica).

10. PAINÉIS SOLARES MAIS BARATOS



A isenção do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre a tecnologia é uma das conquistas deste ano. A possibilidade de gerar sua própria energia de maneira mais sustentável e democrática depende de que o estado da Federação esteja entre os que aderiram à medida, como Pernambuco, São Paulo, Goiás e Minas Gerais. Informe-se se o seu estado está na lista. É hora de pressionar o governo.

Fonte: www.terra.com.br (em 05/06/2015)

Intercâmbio

REPRESENTANTES DAS ÁREAS DE BEM-ESTAR
DA PRIMEIRA REGIÃO TROCAM EXPERIÊNCIAS
DURANTE ENCONTRO REALIZADO NO TRF1

▼ Tatiana Wokmer/TS

Com o objetivo de possibilitar a melhoria contínua, a otimização e a modernização dos procedimentos e métodos de trabalho das áreas de bem-estar social, bem como o aperfeiçoamento dos serviços prestados aos beneficiários da 1ª Região, foi realizado, no período de 16 a 18 de junho, o 1º Encontro das Áreas de Bem-Estar Social das Seccionais e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na sede do Tribunal, em Brasília (foto).

Ao abrir o evento, o diretor-geral da Secretaria, Carlos Frederico Maia Bezerra, destacou seu ineditismo



na área de benefícios sociais e a importância de possibilitar a troca de experiências e de informações entre os supervisores das seções de bem-estar social das seccionais e os diretores e servidores da Secretaria de Bem-Estar Social (Secbe) do Tribunal e de suas divisões, tudo com o

intuito de melhorar os serviços prestados.

Satisfeito com a presença de representantes de cada uma das 14 Seções Judiciárias da 1ª Região, Frederico frisou que “a manutenção e o aperfeiçoamento do Programa de Assistência Social aos Magistrados e Servidores está entre as metas da presidência do TRF1” e acrescentou que “a Administração está empenhada para que o programa continue sendo o sucesso que sempre foi”.

Na ocasião, o dirigente parabenizou a diretora da Secbe, Ionice de Paula Ribeiro, pelo trabalho que vem desenvol-



vido como gestora do programa, a fim de que o Pro-Social tenha a credibilidade que sempre teve. “Saneamos problemas de fluxo de caixa e estamos conseguindo atingir metas”, asseverou Frederico.

O dirigente destacou, ainda, que as seccionais têm o apoio do Tribunal para aperfeiçoarem suas áreas de bem-estar social e enfatizou que há um canal aberto entre a Diretoria-Geral e as seccionais para que estas mostrem suas dificuldades com o propósito de melhorar os serviços oferecidos.

A diretora da Secbe, Ionice de Paula Ribeiro, expressou o desejo de que, durante o encontro, todos pudessem aliar necessidades e ideias mútuas, procurando conduzir ao aperfeiçoamento do relacionamento entre os órgãos envolvidos. “Dificuldades comuns a todos vamos encontrar neste espaço. Hoje, lamentavelmente, o Pro-Social cuida de doença e não de saúde. As pessoas que nos procuram, tanto no Tribunal como nas seccionais, vêm na esperança de encontrar uma solução para o momento mais difícil da vida.





IMAGENS PROPRIAS

A expectativa de todos, aqui, é procurar apoio, no grupo, para lidar com essas situações também”, esclareceu Ionice Ribeiro. Para ela, que se preocupa com as questões que envolvem graves doenças em servidores e familiares, o encontro é importante para ampliar os horizontes de quem gerencia esses problemas.

A Secbe convidou, especialmente para proferir a primeira palestra “Novas Metodologias de Trabalho e seu Impacto na Gestão”, a psicóloga e doutoranda em Psicologia da Educação na Universidade do Minho, em Portugal, e mestre em Administração de Empresas pela Universidade de Minas Gerais, Edina Bonsucesso. “Esta é a oportunidade de mergulhar nos conflitos e de encontrar soluções para eles. Vamos ver o que fazer com a realidade das áreas de cada um”, esclareceu a palestrante. Realista, ela falou sobre os problemas que acontecem na área pública, nos seus limitadores típicos, característicos, e em como lidar com isso de uma forma produtiva.



De acordo com Edina, a reflexão tem uma capacidade

de melhorar a qualidade de vida. “Nunca vi um mecanismo mais forte, mais efetivo. Quando a gente para e pensa em conjunto, vê outros pontos de vista, percebe que nunca havia pensado por aquele ângulo, que pode ser extremamente útil”, argumentou. Ao final do evento, Edina assegurou que cada um levará, de volta, um repertório diferenciado, pois é um grande momento de trocar percepções e, especialmente, de ouvir o que o outro tem a dizer.

Avaliação – A supervisora da Seção de Benefícios na Seção Judiciária de Mato Grosso, Estânia Almeida, disse que a troca de experiências é muito importante. “Creio que vou levar muitas ideias daqui para serem colocadas em prática em Mato Grosso. Estamos compartilhando soluções, e isso é que vai fazer toda a diferença”, afirmou.

Para a supervisora da Seção de Benefícios na Seção Judiciária do Piauí, Socorruta Rufino, é uma oportunidade de rever o que está sendo feito em cada órgão, aprender mais e melhorar as práticas nas seccionais. “A gente espera sair daqui renovada”, finalizou.

O supervisor da Seção de Benefícios na Seção Judiciária de Rondônia, José Edimilson da Silva, também demonstrou satisfação em participar do encontro e declarou que os supervisores sentiam necessidade de uma integração maior com a Secbe. “É importante termos uma interação ainda maior e, quem sabe, padronizar o trabalho dos órgãos envolvidos em toda a Primeira Região para aprimorar e trazer um resultado positivo para o beneficiário do programa, afinal, este é o nosso objetivo maior: atender bem esse beneficiário”.

No segundo dia do Encontro, a diretora da Secbe, Ionice de Paula Ribeiro, apresentou a palestra sobre a “Evolução Histórica, Atualidades e Recomposição Financeira do Pro-Social”.

De acordo com a diretora, após análise criteriosa e consequente otimização e execução dos recursos, foi possível reequilibrar financeiramente o Programa. “Recebemos todo o apoio da alta Administração do Tribunal para reerguer o programa e atender às demandas das seccionais, além do Tribunal”, disse Ionice Ribeiro, acrescentando que “hoje, o Programa está saneado financeiramente”.

A diretora disse, também, que a meta é a reestruturação do Pro-Social e o seu alinhamento com a Administração da Casa. Voltar a atender os servidores do Tribunal e das seccionais com a presteza e rapidez que sempre houve é outro objetivo da direção da Secbe, mesmo diante de possíveis surpresas na área econômica, conforme destacou

Ionice Ribeiro. “A tendência é que a saúde fique cada vez mais cara, pois os insumos são cotados em dólar como, por exemplo, todas as Órteses, próteses e/ou implementos medico-odonto-hospitalares (OPMES), entre outros insumos. E o dólar está, constantemente, em alta”, avaliou.

Além disso, explicou que os desafios são grandes para o TRF da 1ª Região, que é, dentre os cinco Tribunais Regionais Federais, o que abrange maior parcela do território nacional. Entre os maiores desafios está a execução dos recursos da União destinados ao Tribunal e às seccionais. “Em função de haver ocorrido algo imprevisível que tenha impedido o pagamento da despesa no ano em que foi gerada, é necessário que, eventualmente, utilizemos o orçamento do exercício corrente para pagar despesas do ano anterior. No entanto, para podermos fazer isso é necessário o reconhecimento da dívida pelo gestor responsável. E há resistências, de alguns gestores, no momento, de proceder dessa forma”, pontuou a diretora da Secbe. Porém, ela deixou claro que essas resistências devem ser vencidas, porque há razões, legalmente embasadas, que justificam gastos não projetados. “As trocas de informações entre o Tribunal e as seccionais têm de ser constantes”, ressaltou.

“O Pro-Social é patrimônio nosso. Temos de cuidar dele. É preciso que os beneficiários ampliem essa consciência. É importante que todos acompanhem a execução dos recursos orçamentários do programa”, disse o supervisor da Sebes da Seção Judiciária do Amapá, o analista judiciário Flávyo Henrique Costa Santos. Ele defende que cada beneficiário deve saber como é gerido o programa e acompanhar esse trabalho.

Orçamento – Os diretores da Secretaria de Planejamento e Orçamento do Tribunal lembraram que, entre o planejamento do orçamento anual e a sua execução, podem ocorrer situações inusitadas que precisam ser corrigidas. Juntos, analisaram como remanejar recursos para viabilizar a nova situação respeitando o ordenamento jurídico.

Um dos objetivos a serem atingidos pelas Seções de Benefícios (Sebes) é a realização dos exames periódicos,

conforme previsto em lei. Para tanto, é necessário que a Primeira Região da Justiça Federal receba recursos da União que possibilitem que isso seja feito. A supervisora da Sebes da Bahia, Rossana Paulino Izac Leite, afirmou que “somente com a realização dos exames periódicos poderemos ter um diagnóstico preciso sobre a saúde dos servidores”.

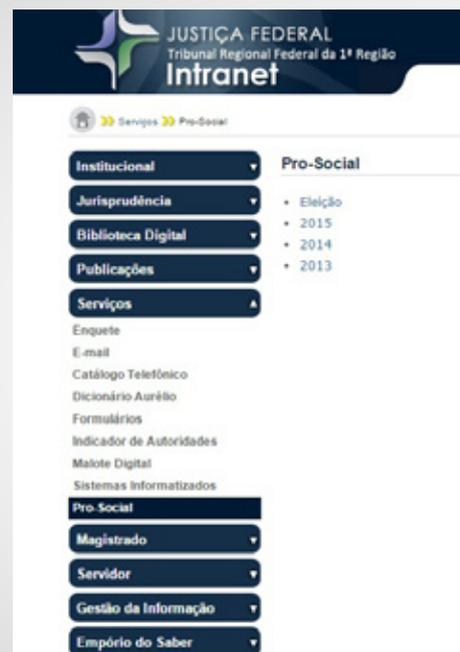
A fim de que o Sistema Benner seja corretamente alimentado para atender de forma adequada aos usuários, a diretora da Divisão de Planejamento (Dipla), Nádya Barbosa da Cruz Santana, lembrou aos profissionais a importância de cuidados básicos que todos devem ter sempre: lançar no sistema as grafias exatas dos nomes dos beneficiários, bem como as suas datas de nascimento e os seus CPFs. Isso evita erros diversos como, por exemplo, a inexistência de um dependente.

A diretora alertou, também, para a importância de o beneficiário comunicar ao setor de benefícios quanto ao seu desligamento, sua nova matrícula (advinda de posse em outro cargo ou aposentadoria), além do falecimento de um dependente. Ela mencionou que o § 2º, do art. 15, da Portaria Presi/Secre nº 103, de 26 de abril de 2014, que

ACOMPANHE AS CONTAS DO PRO-SOCIAL

A Administração do Tribunal, por meio da Secretaria de Bem-Estar Social (Secbe), em continuidade à gestão da transparência no Pro-Social, disponibiliza mensalmente os relatórios contábeis do programa (com origem nos dados do sistema e-Prosocial) na intranet do TRF1, com a finalidade de apresentar aos beneficiários as informações de gestão do Programa, especialmente as relativas às receitas e despesas.

Para ter acesso, consulte o Portal do TRF1 em Intranet/Serviços/Pro-Social/(2013-2014-2015) e selecione os relatórios desejados. Os relatórios também estão disponíveis no sistema e-Prosocial e acessíveis a todos os beneficiários.





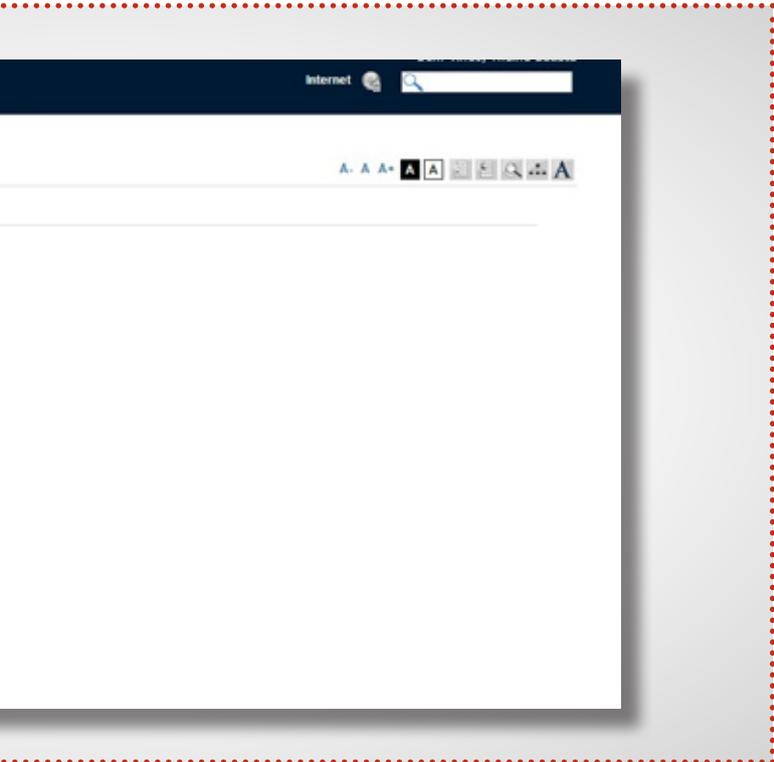
A consultora Rossana Pavanelli ensinou técnicas para lidar com pressões externas

instituiu o Sistema de informações e Estatística do TRF da 1ª Região, exige que todos os magistrados, servidores e seus dependentes devem manter atualizados os dados exigidos, considerando a política de transparência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O diretor da Divisão de Programação Orçamentária (Dipor), Adelson Vieira Torres, proferiu palestra sobre Execução, Planejamento e Acompanhamento da Ação Orçamentária Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, militares e seus dependentes (Amos). O dirigente fez um apelo para que os gestores otimizem os recursos da melhor forma possível: “É fundamental o empenho de cada um para que sejam otimizados, ao máximo, os recursos. Essa estratégia está funcionando bem e deve ser mantida”.

Comunicação – Diante da constatação de que as áreas de assistência médica e odontológica recebem, diariamente, beneficiários que apresentam os mais variados problemas de saúde que os atingem, diretamente, ou a seus dependentes, gerando desgaste emocional frente aos casos especiais, que exigem um tratamento diferenciado – uma atenção extra a pacientes com doenças graves ou vítimas de acidentes com consequências sérias –, que demandam tomadas de decisões rápidas diante da dor e da iminência da perda de um ente querido. Para auxiliar as equipes de bem-estar das 14 seccionais e do TRF da 1ª Região a lidar com todos os tipos de pressão, foi planejado, no terceiro dia do encontro, um painel com a finalidade de prepará-los para melhor atender aos beneficiários em casos como esses. A consultora organizacional Rossana Pavanelli ensinou técnicas para lidar com pressões externas diversas. Ela é mestre em Gestão Empresarial, com ênfase em Planejamento Estratégico pela Fundação Getúlio Vargas.

Entre as situações inusitadas, geradoras de forte pressão, a palestrante citou a irracionalidade dos seres humanos





No segundo dia de encontro, Ionice de Paula Ribeiro apresentou aos participantes a evolução e recuperação do Pro-Social

no momento da dor, da perplexidade frente ao imponderável, da impotência frente ao que não pode dominar, ao que não consegue dimensionar, como as sequelas de uma doença. “A racionalidade do beneficiário, na hora da dor, some. É preciso desenvolver habilidades para lidar com situações delicadas e não revidar ao atender quem está sob forte estresse”, frisou a consultora. Momentos que exigem decisões difíceis relativas à saúde de um familiar, por exemplo, exigem grau elevado de respeito dos atendentes para com os beneficiários. Por isso, Rossana orientou que o ideal é que os profissionais que trabalham nas áreas de saúde passem por treinamentos que melhor os capacitem para suas atividades.

“As chefias precisam reposicionar os talentos quando falta habilidade para atendimento ao público. Em circunstâncias adversas, é recomendado criar empatia com o beneficiário, ter respeito pela pessoa e, até, manifestar carinho, pois a situação porque aquele colega passa pode ser, extremamente, delicada”, acrescentou.

Durante a sua palestra, intitulada “A importância da comunicação em suas diferentes perspectivas – uma abordagem aplicada, considerando aspectos verbais e comportamentais”, Pavanelli enumerou comportamentos que devem ser observados a fim de se evitar barreiras à comunicação efetiva entre os profissionais das áreas de bem-estar e os beneficiários:

- Emoções e apreensões – percepção, por parte do receptor, e interpretação (para que todos tenham cui-

dado em momentos específicos);

- Percepção seletiva – baseada em interesses, aspectos culturais, experiências, atitudes;
- Linguagem – palavras podem ter sentidos diferentes para pessoas diferentes;
- Falta de filtros – sinceridade demais ou falta de empatia podem levar a conflitos ou resistências;
- Excesso de informação – que podem comprometer a capacidade de processamento/de assimilação.

Para que se obtenha um bom resultado dos trabalhos, Pavanelli frisou que é preciso que as pessoas estejam envolvidas e que haja um alinhamento de esforços para se atingir o fim pretendido. Para tanto, a comunicação precisa ser clara e precisa, com espaço para lidar com as inevitáveis incertezas, principalmente. Para ela, o diálogo representa o instrumento para explorar o entendimento de questões simples ou complexas.

E para corrigir tomadas de decisões equivocadas nas organizações a palestrante ensinou a importância de receber o *feedback*. De acordo com a profissional, esse retorno é o elo final da cadeia de comunicação e deve ser utilizado para possibilitar o reconhecimento de possíveis erros e suas correções. “Temos de estar preparados para dar *feedback* e também receber”, ressaltou acrescentando que “todo *feedback* precisa ser útil, embasado em questões factíveis e transmitido de forma objetiva e clara, no momento correto”.

Seguindo essa linha de raciocínio, a Master Coach

Life e Executive, com cursos na Febracis e Florida Christian University, Lúcia Mendonça, ministrou palestra sobre “Como realizar mudanças duradouras a partir de *feedbacks*”, complementando, ainda mais, a abordagem da consultora organizacional Rossana Pavanelli. Lúcia Mendonça, que é assessora da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge) do TRF1, presenciou a realidade de todas as seccionais e conhece de perto o trabalho desenvolvido em cada uma delas. “Este encontro é uma oportunidade maravilhosa para troca de conhecimentos e de ideias em busca de soluções”, afirmou.

De acordo com ela, é possível conseguir mudanças duradouras a partir de *feedbacks* recebidos do interlocutor. O *feedback* é um termo que vem do inglês e significa realimentar, ou seja, é um retorno a alguém sobre coisas que correram bem ou coisas que precisam melhorar. Ele serve para destacar o que é necessário melhorar na esfera profissional para que o trabalho dê melhores resultados.

O fato é que, segundo ela, o retorno positivo é um grande estímulo para o aprimoramento dos serviços prestados aos beneficiários. Além disso, é uma boa maneira de acompanhar os resultados das atividades desenvolvidas por determinado órgão, meio imprescindível para corrigir o que não vai bem e, simultaneamente, difundir as boas práticas.

Lúcia Mendonça destacou algumas orientações que devem ser seguidas para a geração de um bom resultado nas atividades executadas nas áreas de bem-estar:

- Planejar e saber o que se deseja ANTES de realizar o *feedback* (intenção, ação e efeito);
- Falar sempre a verdade, pois *feedbacks* não combinam com mentiras;
- Falar com muito respeito e serenidade. Nos *feedbacks* negativos a pessoa que recebe está passando por um momento difícil, e é ruim ser criticada;
- Confidencialidade: *feedbacks* só devem ser dados diretamente à pessoa ou ao grupo envolvido com o assunto. Jamais exponha as pessoas;
- Falar sobre o comportamento (ação) e jamais sobre a personalidade (ser);
- Citar fatos concretos, exemplos reais, evitando rótulos e meras impressões;
- Começar pelos pontos fortes e evitar “mas”, “porém”, “todavia” ao mencionar o que precisa ser melhorado;
- Procurar soluções conjuntamente (quem dá o *fee-*

dback e quem o recebe). Cuidado para não ser teimoso com o posicionamento de quem recebe. Quando procuramos soluções em conjunto, devemos perguntar “Há algo que eu possa fazer para te ajudar”?

- Chegar a um acordo.

Ela ressaltou, ainda, a importância de se conhecer melhor o próprio cérebro para desenvolver a capacidade de controlar, de forma mais adequada, as emoções. “O cérebro é triúncico, conforme a teoria do Dr. Paul MacLean (1970/1990): o cérebro límbico, responsável pelas emoções e comportamentos sociais; o cérebro reptiliano, o mais velho dos três, controla as funções vitais do corpo, como coração, por exemplo; e o neocórtex, a área mais desenvolvida do córtex cerebral, a sede do raciocínio, da lógica e do planejamento.”

A palestrante explicou que, anteriormente, as empresas avaliavam o Quociente de Inteligência (QI) dos funcionários, e isso determinava a sua lotação ou o seu rendimento no trabalho. Hoje, porém, o Quociente Emocional de cada um tem peso maior em razão de que, para o bom ajuste da equipe e rendimento no trabalho, é essencial o grupo trabalhar afinado, o que evita, principalmente, distorções relativas ao que é solicitado e, também, desgastes emocionais desnecessários para se atingir objetivos traçados.

Ela enfatizou os cuidados que se deve ter ao utilizar filtros no momento de informar os beneficiários sobre assuntos de seus interesses. Dependendo da situação, é preciso expressar palavras adequadas a fim de evitar um estresse maior ainda, mostrar apreço, interesse pelo o que a pessoa está passando.

A Master Coach ressaltou “o quanto é bom ser validado”, ou seja, como faz bem ao trabalhador ter o seu trabalho, as suas atitudes valorizadas pela chefia imediata. Isso gera uma relação de apoio mútuo e confiança, repercutindo em um bom serviço prestado ao beneficiário.

Já quanto aos *feedbacks* negativos, Lúcia Mendonça disse que, via de regra, eles geram três reações: a primeira reação típica é negar tudo; a segunda reação comum é desmerecer a pessoa que está dando o *feedback*; e a terceira possibilidade é o oposto da rejeição, é exagerar o que foi dito e se sentir o maior dos fracassos. O melhor caminho, de acordo com ela, é eliminar as distorções do entendimento. É aproveitar o momento para analisar a situação e debater ideias para melhorá-la. “É o caminho para a maturidade”, finalizou. ■

XI Conbrascom

ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO DEBATEM O FUTURO
DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA NO JUDICIÁRIO



Thainá Salviato/Conbrascom

Nos dias 18 e 19 de junho, a cidade de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, sediou o XI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça (Conbrascom). Promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ) e realizado no auditório do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o evento contou com a participação de cerca de 190 assessores de comunicação do Judiciário e do Ministério Público para debater as estratégias, as boas práticas e o futuro da Comunicação Pública.

Ao abrir o XI Conbrascom, o presidente do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, Vanderlei Ricken, comemorou o grande público e afirmou que o encontro anual se tornou uma espécie de "parada obrigatória" para os profissionais do setor. "Este momento de reflexão é fundamental para que nós possamos compartilhar nossos dilemas, comparar o que está funcionando e buscar uma pauta comum. É muito bom ver este auditório cheio, com sotaques e visões de todo o País", disse Ricken, lembrando que a programação do evento foi construída de forma coletiva.

Representando o estado anfitrião e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, onde aconteceu a abertura do Congresso, o terceiro vice-presidente da entidade, desembargador Wander Paulo Marotta Moreira, destacou o papel estratégico da comunicação em tempos de abundância de informação. "A *internet* trouxe um fluxo de informações exaustivo, às vezes caótico. Cabe a nós, do Judiciário, atuarmos para transformar esses dados em conhecimento, em poder, fortalecendo a democracia", ressaltou. "Nosso

grande desafio é melhorar a percepção que os usuários têm sobre o nosso trabalho, e isso vai exigir uma mudança de atitude das próprias instituições e dos seus agentes".

Com o tema "Comunicação Pública – Gestão e Perspectivas no Sistema de Justiça", o Conbrascom apresentou um conjunto de painéis e oficinas que buscaram estimular a troca de impressões e o aprofundamento de temas de interesse de todos. O primeiro dia de atividades do Congresso foi marcado pela palestra de abertura com o tema "A Comunicação Pública na Construção da Cidadania" e por um painel que debateu a "Gestão da Comunicação: Perspectivas no Sistema de Justiça", além de oficinas sobre Planejamento de Comunicação no Sistema de Justiça, Comunicação Interna e Gestão de Canais e Plataformas de Comunicação.

No segundo dia, um painel foi dedicado a discutir formas para desenvolvimento de estratégias de Comunicação Integrada no Poder Judiciário e outro abordou o tema "Comunicação Cidadã e Responsabilidade Social: a Importância da Comunicação Pública na Democratização da Mídia".

Pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, participaram as assessoras Ivani Moraes e Mara Araújo, titular e substituta da Ascom/TRF1, respectivamente. Representando a Justiça Federal de Mato Grosso, participou a supervisora da Seção de Comunicação, Marisa dos Anjos Fernandes, além da equipe da Assessoria de Comunicação da Justiça Federal de Minas Gerais, Christianne Callado (supervisora), Clédia Zorzal e Carla Poppe.



Comunicação Pública: Gestão e Perspectivas no Sistema de Justiça

XI CONBRASCOM



18 e 19 de Junho

2015

IMAGENS: CONBRASCOM



Reunião setorial da Justiça Federal

MARCELO ALBERTINI

A Nova Comunicação – Mais leveza. Essa foi a principal recomendação da publicitária e ativista Nádia Rebouças aos assessores do Judiciário, durante a palestra “A Comunicação Pública na Construção da Cidadania”. Com 43 anos de experiência no mercado, ela afirmou que o poder público precisa adotar uma linguagem mais acessível para alcançar a população.

“O maior erro é achar que basta dar a informação”, destacou Nádia. “Mas se eu não emociono, se não há envolvimento, eu não comunico. E é isso o que falta à comunicação governamental: transformar a informação em comunicação”. Para a palestrante, o governo também deve falar menos. “Há uma enorme dificuldade em tratar de uma ideia em apenas 30 segundos. Com isso, os órgãos públicos descartam décadas de conhecimento acumulado no *marketing* e na publicidade”, ressaltou.

Segundo a publicitária, as mudanças tecnológicas e a emergência de uma sociedade em rede vão obrigar os órgãos públicos a abandonar o terno e a gravata, adotando uma linguagem mais acessível a um público que passa a ser visto como um interlocutor, e não apenas como consumidor passivo. “É preciso humanizar a forma, o tom e o conteúdo. Se você é muito formal, quem é que vai querer interagir com a sua instituição?”, perguntou. “Está faltando uma conversa mais leve, e o *Facebook* acaba sendo uma ferramenta muito mais adequada para isso do que um *site*, que é algo mais institucional. O *site* já virou *vovô*”, brincou.

Premiação – para encerrar a programação do XI Conbrascom, foi realizada a cerimônia de premiação do já tradicional Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça. Nesta edição, o Prêmio contemplou os melhores trabalhos em 14 diferentes categorias: mídia impressa, mídia digital, mídia radiofônica, publicação especial, fotografia, reportagem escrita, reportagem de TV, programa de TV, comunicação interna, comunicação de interesse público, vídeo institucional, inovação e relacionamento com a mídia.

Houve, ainda, o Prêmio Honorário, homenagem prestada pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça a profissionais de comunicação, que contemplou nesta edição a jornalista Bertha Maakaroun, do jornal Estado de Minas. Já o Prêmio Júri Popular, trouxe, pela primeira vez, um empate, e dois tribunais conquistaram o prêmio: Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com o projeto de comunicação interna “Encontro do Presidente e Gestores” e o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com o projeto de inovação “Aplicativo SIMVIDA”.

Ao todo, o Prêmio recebeu 153 inscrições e um artigo acadêmico. Confira a lista completa dos vencedores:

Mídia Impressa

Panorama AGU 2010/2014 – Advocacia-Geral da União – AGU
Informativo ANAJUSTRA em Pauta – Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho
Revista Argumento – Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Mídia Digital

Sítio Rádio e TV Justiça Potiguar – Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
Justiça em tempo real pelo *microblog Twitter* – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Paraná
Fan Page do TRT-2 no *Facebook* – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo

Mídia Radiofônica

Séries Especiais de Reportagem – Pensão Alimentícia – Superior Tribunal de Justiça – STJ
Diário das Eleições – Tribunal Superior Eleitoral – TSE
Programa de Rádio AGU Brasil – Advocacia-Geral da União – AGU

Publicação Especial

Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul - 35 anos – Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Revista especial em comemoração aos 140 anos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Tribunal de Justiça de Alagoas na Mídia – Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Fotografia

Defensoria Quilombola – Defensoria Pública do Estado do Tocantins
Exercendo um Direito – Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Enganados e Explorados – Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Reportagem Escrita

Marcas da ditadura no Brasil estão guardadas em processos judiciais – Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Trabalho Contemporâneo – Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho
Cadê os direitos para minha inseminação? – OAB-RJ

Reportagem de TV

Planos de Saúde e a Relação com Consumidores – Superior Tribunal de Justiça – STJ
Famílias Acolhedoras – Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Dia das Crianças, data para lembrar que o trabalho infantil é proibido – Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – Distrito Federal e Tocantins

Programa de TV

Programa Antes & Depois da Lei – Superior Tribunal de Justiça – STJ
Programa TRT das Gerais – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Minas Gerais
Programa Hora Extra – Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – Goiás

Comunicação Interna

Minuto Digital – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Encontro do Presidente e Gestores – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Campanha de Saúde sobre a Erosão Ácida – Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Comunicação de Interesse Público

Campanha Sou Cidadão, Digo Não à Corrupção – Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Comunicação para os Feirões Limpa Nome – Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Campanha Um Direito Seu – Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Vídeo Institucional

Novo Vídeo Institucional do TRT do Paraná – Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Paraná
Conheça a Justiça do Trabalho do Ceará – Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – Ceará
Campanha “O seu confirma” – Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Inovação

Aplicativo SIMVIDA - TRT8 – Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – Pará e Amapá
Serviços para dispositivos móveis – Eleições 2014 – Tribunal Superior Eleitoral – TSE
Rádio Themis é a rádio *on-line* do Judiciário gaúcho, 24h no ar – Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Relacionamento com a Mídia

WhatsApp: ferramenta que aperfeiçoou e deu mais rapidez à comunicação entre o MPE e a mídia em AL – Ministério Público Estadual de Alagoas
Centro de Divulgação das Eleições 2014 – Tribunal Superior Eleitoral – TSE
Sala de Imprensa - Eleições 2014 – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Artigo Acadêmico

A comunicação da Justiça do Trabalho em redes sociais digitais: uma análise da presença do judiciário trabalhista brasileiro no *Facebook*, *Twitter* e *Youtube* – Camila Magalhães Alves e Hugo Cardim Pinheiro ■



Desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso destacou a importância de formar conciliadores para uma prestação jurisdicional mais célere

Formação de conciliadores

PARCERIA ENTRE TRIBUNAL, CNJ, CJF E AJUFE VIABILIZA REALIZAÇÃO DO I CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES EM CONCILIAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO

▼ Tatiana Wokmer/TS

“Conciliando a gente se entende”. Esse foi o tema do I Curso de Formação de Instrutores em Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região que aconteceu no período de 29 de junho a 3 de julho e foi destinado a magistrados e servidores da Primeira Região que atuam na conciliação. O curso teve como objetivo que os discentes vivenciassem técnicas e procedimentos da conciliação a fim de, progressivamente, incorporarem essas competências na sua atuação cotidiana.

Durante o curso, diversos temas foram abordados, dentre eles Escopo da Conciliação nos Juizados Especiais Federais e em Varas Cíveis; Âmbito de Atuação do Conciliador; Cultura da Paz e Política Pública de Acesso à Justiça; Premissas Conceituais da Autocomposição; Moderna Teoria do Conflito e, ainda, Teoria de Negociação.

Na solenidade de abertura, realizada no auditório da Seção Judiciária do Distrito Federal, a coordenadora-geral do Sistema de Conciliação da 1ª Região, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, ressaltou que a prestação jurisdicional célere é um dos grandes desafios do Judiciário e registrou o quanto é importante formar conciliadores voltados às necessidades da Justiça Federal. A magistrada espera que o curso sirva para a disseminação dessa cultura e para a formação de conciliadores em toda a Primeira Região da Justiça Federal. “A missão dos participantes deste curso é multiplicar a quantidade de conciliadores na Primeira

Região da Justiça Federal. Parabens ao coordenador científico do curso, juiz federal André Prado, pelo empenho na realização deste treinamento”, frisou a desembargadora.

O curso foi organizado por profissionais do TRF da 1ª Região, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal com o apoio da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e da Associação dos Juizes Federais da 1ª Região (Ajufer). “Estamos virando a página”, disse o juiz federal André Prado ao se manifestar na abertura do curso. De acordo com ele, o curso é um passo importante no estabelecimento de condições para que a conciliação alcance todos os rincões da 1ª Região. E acrescentou: “A solução dos conflitos é patrimônio do povo, e é preciso criar condições para que aconteça da melhor maneira possível”.

O presidente da Ajufe, juiz federal Antônio César Bochenek, disse que “a Ajufe tem por princípio trabalhar pela melhoria da prestação jurisdicional. A conciliação, no âmbito da Justiça Federal, cresce como forma de solução de conflitos. E a Ajufe apoia a iniciativa”, ressaltou.

Compuseram, também, a mesa principal de abertura do evento, juntamente com a coordenadora-geral do Sistema de Conciliação da 1ª Região, o presidente da Ajufer, juiz federal Newton Pereira Ramos, e o vice-diretor do foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, em exercício, juiz federal Ricardo Augusto Soares. ■

POR aí



Rio de Contas

NESTA EDIÇÃO DE POR AÍ, EUVALDO PINHO MOSTRA AS BELAS PAISAGENS DA CHAPADA DIAMANTINA PASSANDO PELA BAIANA RIO DE CONTAS, PRIMEIRA CIDADE PLANEJADA DO BRASIL, DOTADA ATÉ OS DIAS ATUAIS DE BELOS CASARIOS COLONIAIS, GRANDES PRAÇAS, RUAS ESTREITAS DE PEDRAS LASCADAS PELAS MÃOS DOS ESCRAVOS E IGREJAS BARROCAS. CONFIRA!

Igreja Matriz

▼ Euvaldo Pinho*/TS

Uma das boas opções de passeio com aventura na Chapada Diamantina/BA chama-se cidade Rio de Contas, município antigo, com 280 anos de emancipação, e tombado pelo patrimônio histórico, banhado pelo rio de mesmo nome, que deságua na cidade litorânea de Itacaré, no Oceano Atlântico.

Atual polo de ecoturismo da Bahia, o lugar foi cenário do filme “Abril Despedaçado”, do diretor Walter Salles, e é para onde normalmente nos deslocamos todos os anos nos meses de abril e maio para curtir,

durante o dia, as atrações e trilhas *Off Road*. À noite, ouvimos os “causos” da época do ouro, período magnífico da cidade, degustando de sua boa cachaça e de licores típicos da região, com destaque para o de lima que lembra o famoso Drambuie (licor de uísque de malte à base de mel, ervas, e uma mistura secreta de especiarias).

Da capital baiana, Salvador, até Rio de Contas são aproximadamente 700 km de asfalto, mas com possíveis atalhos por algumas trilhas ecológicas, onde podemos curtir as belezas naturais. Rio de Contas foi a primeira cidade estabelecida na Chapada Diamantina, em 1723, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Entretanto, de acordo com dados históricos, a região começou a ser povoada em 1687 por escravos fugitivos da costa baiana.

Concordo com a maioria dos cartões postais do município que destacam a Igreja de Santana, que começou a ser construída pelos escravos em meados do século XIX, pedra sobre pedra, e que permanece nua até os dias atuais, sem acabamento, demonstrando a todos a perfeição do trabalho desenvolvido naquela época. Em 1850, sua construção foi interrompida com a crise da exploração das minas de ouro, e mesmo assim, sem teto e acabamento, nela eram realizados casamentos, batizados e missas até 1957, quando foi construído um teto de telha-vã, que lá permanece até hoje.





Rua de pedra lascada

Dentre os principais passeios está o do Pico das Almas, com quase dois mil metros de altitude, onde foram catalogadas mais de 1.200 espécies de plantas, cerca de 100 delas são endêmicas (nativas), com destaque para a família das lindas orquídeas. Outro ponto importante é a Cachoeira do Fraga, formada por duas quedas d'água com piscinas para banhos frios, revigorantes e deliciosos.

A Fazenda Vaccaro se destaca por ser especializada na cultura de alimentos orgânicos, frutas e a cachaça Serra das Almas, além de ter amplo espaço de lazer, restaurante e hospedagem em casas construídas em cima das árvores.

Para nós jipeiros, o passeio preferido é o do Rio da Água Suja, propício para acampamentos e dotado de uma cor escura, água ferruginosa, porém bem límpida. Todavia, para alcançar o rio é preciso muita perícia de pilotagem. Há anos participamos de uma trilha *Off Road* para lá, onde faríamos um churrasco e voltaríamos para um jantar oferecido pela Prefeitura, mas só conseguimos retornar às seis horas da manhã do dia seguinte, após vencermos as dificuldades encontradas no percurso. Quando a mãe natureza decide, nós simplesmente dizemos AMÉM. E que ninguém nos ouça, mas para nós, trilheiros, quanto maior o desafio melhor a diversão!! ■



Casarão do século XIII



Igreja do século XVIII



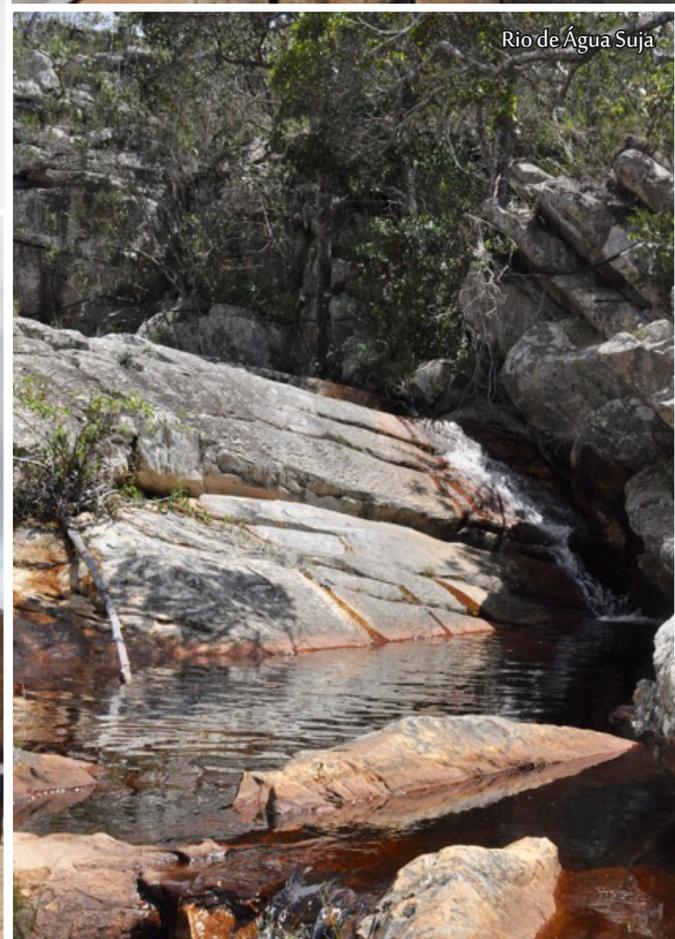
Cachaça artesanal



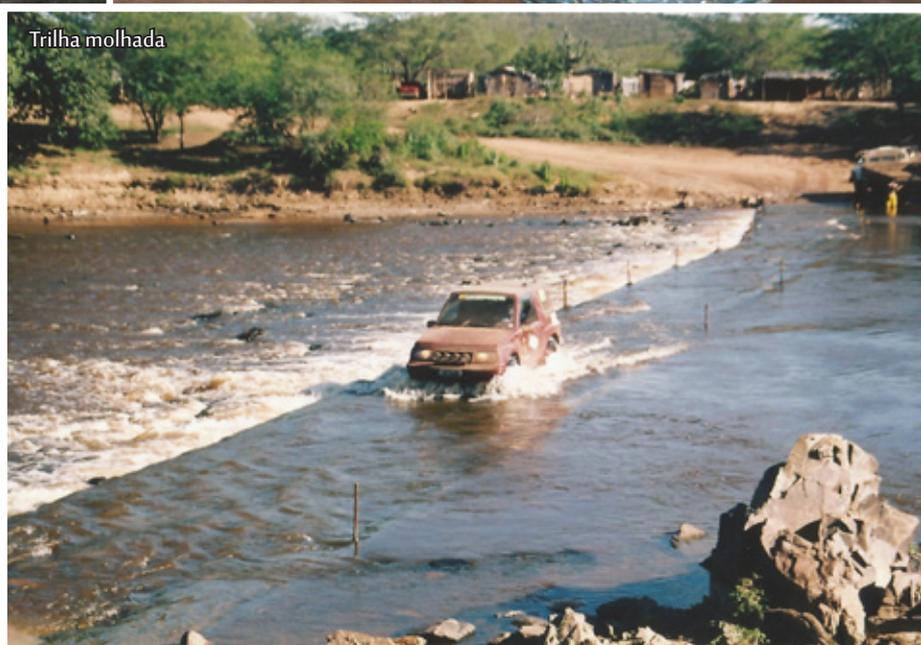
Praça da Matriz



Engarrafamento de cachaça



Rio de Água Suja



Trilha molhada

*Euvaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA
e colaborador da revista
Fotos e legendas do autor





Intervenção Urbana

▼ Eunice Calazans/TS

Arte Urbana é a expressão que se refere a manifestações artísticas desenvolvidas no espaço público. Foi a partir desse tipo de intervenção que o Espaço Cultural do Tribunal Regional da 1ª Região expôs, no período de 8 a 19 de junho, a mostra “Arte Urbana”, do artista plástico brasileiro Guilherme Costa. A exposição é uma coletânea das obras mais recentes do pintor, que tem como objetivo representar ícones mundiais e percepções acerca do mundo e da arte. A intenção é causar um impacto nos espectadores, convidando-os à reflexão. “Não me ative a uma temática específica, mas procurei retratar situações e ícones que foram de grande impacto para a humanidade pela sua mensagem positiva e motivadora”, explica.

Influenciado pelo inglês Banksy, um dos mais renomados artistas da arte urbana, Guilherme Costa utiliza a simplicidade da tinta acrílica e o estêncil em suas telas para fazer uma crítica ao comportamento da sociedade. “Uma frase dele resume bastante o que penso sobre a arte em geral: ‘arte deve confortar os perturbados e perturbar os confortáveis’”, destaca o artista. Estêncil é uma técnica popular de *graffiti* que aplica ilustrações usando tinta e papel recortado ou perfurado. O Tribunal foi palco da primeira exposição do autodidata, que optou por focar na acessibilidade e na desapropriação da arte, ou seja, tornar possível que qualquer pessoa possa observar, tocar e inclusive se apropriar das obras do artista. ■

Contatos:

Guilherme Costa

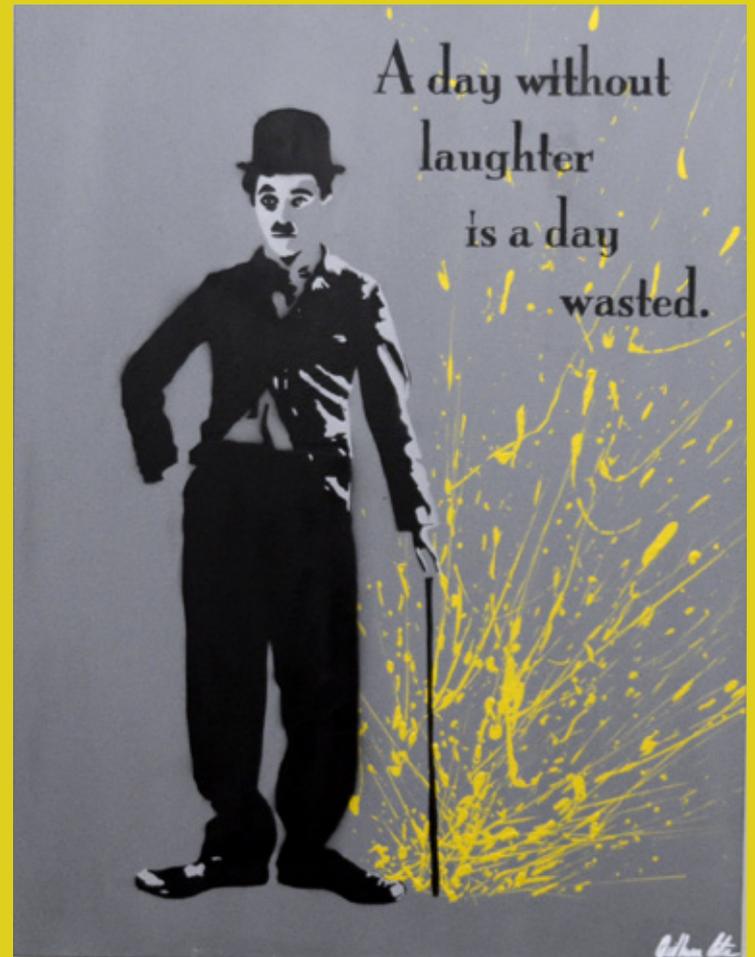
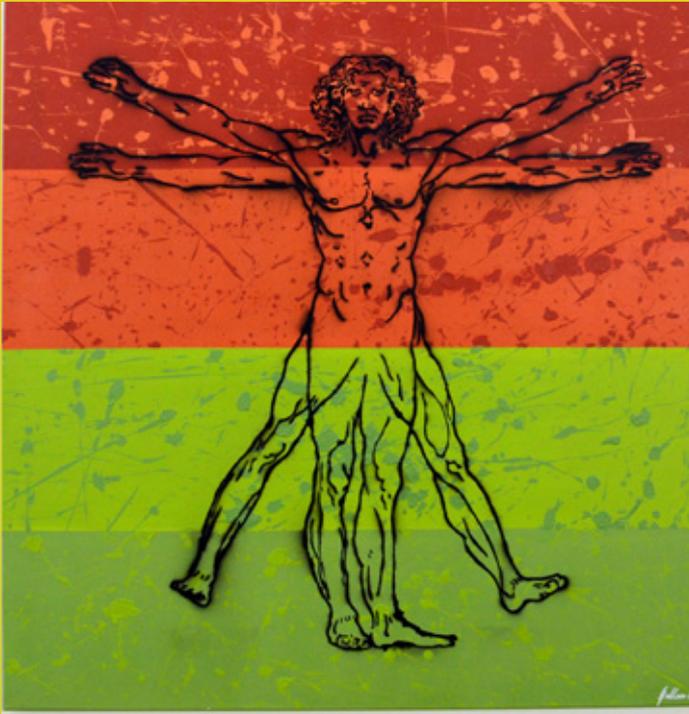
(61) 8141-9632 e 3462-1606

guilhermecmc@hotmail.com





Guilherme Lita 15





OS ATUAIS DESAFIOS DA LIDERANÇA

O século XXI remete a uma grande reflexão sobre a maneira pela qual as organizações devem ser administradas, em virtude das constantes mudanças e turbulências do cenário atual. Essas transformações levam a modificações não apenas nos equipamentos mas também nos processos de trabalho e na gestão de pessoas.

O desafio do desenvolvimento sustentável, a globalização, os avanços tecnológicos em contextos tumultuados, a preocupação com o meio ambiente e o impacto das mudanças governamentais na sociedade vêm demandando novas respostas do Estado e melhoria dos serviços prestados. Uma nova mentalidade e uma nova cultura organizacional e gerencial são necessárias para enfrentar com êxito essas realidades.

O Estado deve servir à sociedade. Ser mais ágil, mais eficiente, ter mais capacidade para resolver os problemas cotidianos do cidadão. Os brasileiros exigem que as ações do governo sejam mais eficazes e que o dinheiro dos contribuintes seja mais bem aplicado. Em suma, a sociedade quer uma administração pública orientada para resultados que se traduzam em alimentos, emprego, segurança, escolas, hospitais, moradias, água e esgoto.

É nesse contexto que a capacidade de administrar bem com eficiência e eficácia se torna mais relevante e passa a ser prioridade política. Na atual sociedade do

conhecimento, as organizações capazes de se renovar continuamente por meio da inovação em estratégia, produtos, processos, relacionamento humano e conexão com a sociedade, definitivamente obtêm amplas vantagens competitivas.

Partindo-se da premissa de que a criação, o crescimento e a manutenção das organizações estão vinculados à conquista de **resultados sustentáveis**, há necessidade da integração de três fatores fundamentais: **filosofia empresarial**, **pessoas** e **processos**, para que sejam capazes de responder ao desafio de operar em um ambiente composto de forças – mercado, tecnologia, economia, política e social, geradoras de oportunidades e ameaças.

Pessoas são fundamentais porque o alcance de resultados numa organização só é possível a partir da interação entre elas e o trabalho que realizam, transformando os recursos disponíveis em riqueza, fazendo-as se desenvolver e sobreviver.

Processos, porque a escolha e a maneira como um conjunto de atividades/funções é organizado vão influenciar, positiva ou negativamente, o posicionamento da organização no mercado e o alcance dos resultados desejados.

Para que esses fatores interajam de forma adequada, o pressuposto é que as organizações definam o por-

quê da sua existência, que é a base para a definição do modelo de gestão e das práticas administrativas que levarão ao alcance dos resultados desejados. Esse conjunto de definições empresariais é categorizado como **Filosofia Empresarial**.

Rosen (1993) comenta que “o poder das pessoas talvez seja a força mais poderosa, já que penetra em todas as facetas de todos os tipos de negócios, tocando em cada estágio das operações e cada estratégia, meta ou visão”.

As diversas visões sobre liderança confirmam que a ação de liderar demanda a realização de objetivos *com e por meio de pessoas*. Ser dirigente é como reger uma orquestra cujas partituras mudam a cada instante e cujos músicos têm liberdade para marcar seu próprio compasso.

Senge (1998) acrescenta que liderança é “a tensão criada pelo fosso entre a situação presente e o sonho. Como toda tensão procura resolução, ela é fonte de energia que leva à criação de algo que não existe. E é isso que fazem os líderes”.

Para Kouzes e Posner (1997) a liderança é “a arte de mobilizar os outros para que estes queiram lutar por aspirações compartilhadas”. Nesse conceito, uma palavra se destaca: **querer**, pois levar as pessoas a fazerem alguma coisa não é uma tarefa relativamente simples.

Para perceber a verdadeira essência da liderança é preciso se perguntar: o que é necessário para que as pessoas queiram se engajar em uma organização de forma “voluntária”? O que precisa ser feito para que as pessoas apresentem um desempenho de alto nível? O que fazer para que as pessoas permaneçam leais à organização? Eles complementam que existe uma diferença entre conseguir apoio e dar ordens, e que os verdadeiros líderes “mantêm a credibilidade em consequência de suas ações – ao desafiar, inspirar, permitir, guiar e encorajar”.

Papel fundamental possuem os gestores/líderes para modernizar, transformar e renovar a instituição como um todo. Pela posição privilegiada que ocupam, são pessoas-chave na tradução da missão/visão/valores da alta administração e das grandes estratégias da instituição para a linguagem dos que “fazem acontecer” no cotidiano. Ao mesmo tempo, estão em melhores condições de captar, por intermédio de suas equipes, os sinais que vêm do mercado, da comunidade e da sociedade e, assim, contribuir para o refinamento das decisões estratégicas da organização. ■

*Palestrante da Unicorp; Educadora Empresarial; Consultora e palestrante em Recursos Humanos

Conscientização

AEDES AEGYPTI É TRANSMISSOR DE TRÊS DOENÇAS EM EXPANSÃO NO BRASIL, E SÓ O COMBATE À SUA PROLIFERAÇÃO PODE EVITAR AS EPIDEMIAS



INTERNET

▼ Abgail Melo/TS

No dia 11 de junho é comemorado o dia do educador sanitário, o profissional que tem como responsabilidade orientar e alertar a população sobre problemas que podem afetar a saúde de toda uma comunidade, como os riscos da má alimentação e da higiene pessoal inadequada, os cuidados com a proliferação de doenças infecciosas em animais e seres humanos e a importância de manter o cartão de vacinas em dia, mesmo na idade adulta.

Dentre as diversas tarefas desse profissional, está também a de orientar a todos quanto à importância de não deixar água parada em latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus, vasilhinhos de plantas, jarros de flores, garrafas e todos os objetos que possam acumular água. Nesse caso, os educadores sanitários têm a tarefa difícil de conscientizar a população para mudanças de comportamento e de rotina em busca de prevenção para evitar a proliferação do *Aedes aegypti*, mosquito responsável pela transmissão da Dengue, da Febre Chicungunya e da Febre Zica.

O *Aedes aegypti* mede menos de um centímetro, tem aparência inofensiva, cor café ou preta e listras brancas no corpo e nas pernas. Costuma picar nas primeiras horas da manhã e nas últimas da tarde, evitando o sol forte; mas, mesmo nas horas quentes, ele pode atacar à sombra, den-

tro ou fora de casa. Há suspeitas de que alguns mosquitos ataquem também durante a noite. O indivíduo não percebe a picada, pois no momento não dói e nem coça.

Dengue – A Dengue é uma doença febril aguda transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti* que se desenvolve em áreas tropicais e subtropicais. Segundo boletim divulgado no dia 10 de junho, pelo Ministério da Saúde, no mês de maio, o número de casos da doença foi 68% menor em comparação ao do mês de abril; neste mês foram 348,2 mil registros, enquanto que em maio foram 111,1 mil ocorrências. O Ministério da Saúde afirma que com a chegada do inverno a tendência é diminuir ainda mais a incidência, porém as medidas de prevenção devem permanecer.

Até o dia 30 de maio deste ano um milhão de casos prováveis de Dengue foram registrados. A região Centro-Oeste apresentou a maior ocorrência da endemia, com 787,9/100 mil habitantes (119.912 casos); seguida pelas regiões Sudeste, com 775,3/100 mil habitantes (659.900); Nordeste, com 288,4/100 mil habitantes (162.053); Sul, com 187,7/100 mil habitantes (54.473) e Norte, com 142,9/100 mil habitantes (24.666). O Ministério da Saúde também foi notificado do registro de 378 óbitos e 314 casos graves no mesmo período.

SINTOMAS DENGUE

DENGUE CLÁSSICA

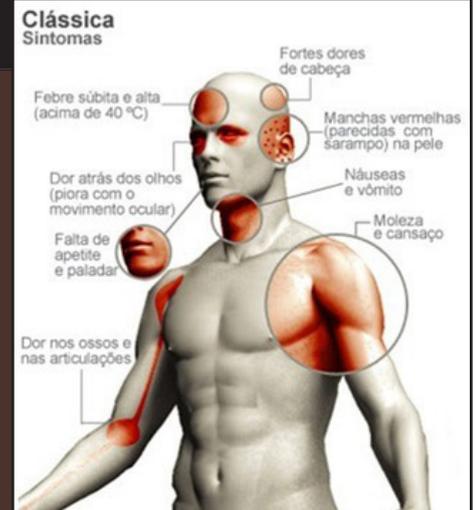
- **Febre alta com início súbito;**
- **Forte dor de cabeça;**
- **Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento ocular;**
- **Perda do paladar e do apetite;**
- **Manchas e erupções na pele semelhantes às do sarampo, principalmente no tórax e nos membros superiores;**

Ainda de acordo com dados do órgão, em comparação com o ano de 2014 o número de ocorrências sofreu um aumento de 148% ao atingir a marca de 411,2 mil notificações. Com relação aos óbitos, o número deste ano representa um aumento de 33% na comparação com os 285 óbitos de 2014.

Existem quatro tipos de Dengue Clássica: DEN-1, DEN-2, DEN-3 e DEN-4. Cada tipo se refere a um vírus diferente, e quando o indivíduo é picado pela segunda vez, caso desenvolva a doença, é provável que seja um tipo de vírus diferente do que já o infectou antes. Conforme o Ministério da Saúde, ao ser infectado pela primeira vez, a pessoa fica imune contra o tipo de vírus que provocou a doença, podendo ser contaminada somente pelos outros três tipos de vírus.

Em alguns casos, dependendo de cada organismo, o quadro pode evoluir para a Dengue Hemorrágica e a Síndrome do Choque, ambas consideradas graves e que podem até matar. No início os sintomas são iguais aos apresentados nos outros tipos de dengue, mas a partir do quinto dia o paciente começa a apresentar sangramentos e choques, sendo que os sangramentos podem ocorrer em diversos órgãos e levar o paciente à morte. De acordo com o [site www.dengue.org.br](http://www.dengue.org.br), a Dengue Hemorrágica requer uma atenção maior, e a avaliação médica é imprescindível.

Não existe tratamento específico para dengue, apenas medidas que aliviam os sintomas. Deve-se ingerir muito líquido, como água, sucos, chás, soros caseiros, etc. As dores no corpo podem ser aliviadas com Dipirona Sódica ou Paracetamol. Não devem ser usados medicamentos à base de Ácido Acetilsalicílico nem anti-inflamatórios, pois eles aumentam o risco de hemorragias. Entretanto, o Ministério da Saúde alerta: é importante procurar orientação médica ao surgirem os primeiros sintomas, pois as manifestações iniciais podem ser confundidas com outras doenças, como a febre amarela, a malária ou a leptospirose e, analisadas de forma isolada e superficial, não servem para indicar a gravidade da doença.



- **Tonturas;**
- **Náuseas e vômitos;**
- **Extremo cansaço.**
- **Moleza e dor no corpo;**
- **Muitas dores nos ossos e nas articulações.**

DENGUE HEMORRÁGICA

- **Dores abdominais fortes e contínuas.**
- **Vômitos persistentes.**
- **Pele pálida, fria e úmida.**
- **Sangramento pelo nariz, boca e gengivas.**
- **Manchas vermelhas na pele.**
- **Sonolência, agitação e confusão mental.**
- **Sede excessiva e boca seca.**
- **Pulso rápido e fraco**
- **Dificuldade respiratória.**
- **Perda de consciência.**



Febre Chikungunya – Outra doença que pode ser confundida com a Dengue é a Febre Chikungunya (CHIKV), conhecida como Chicungunha, causada por um vírus transmitido por artrópodes (insetos). Nesse caso, os mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* são infectados pelo vírus CHIKV e se tornam transmissores da doença.

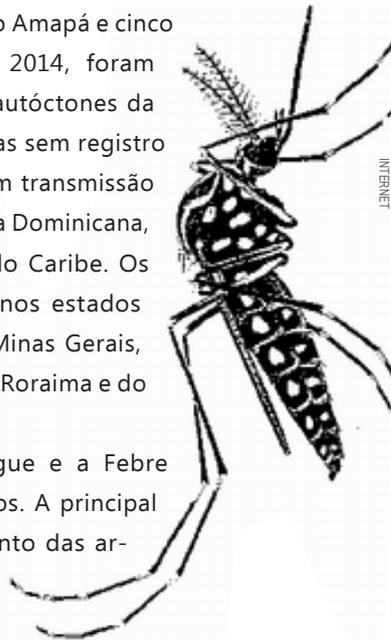
Em 2015, o Ministério da Saúde já registrou, até o dia 9 de maio, 1.756 casos confirmados de Chicungunha, sendo 847 na Bahia, 904 no Amapá e cinco no Distrito Federal. Em 2014, foram confirmados 2.773 casos autóctones da doença, ou seja, de pessoas sem registro de viagem para países com transmissão da doença, como República Dominicana, Haiti, Venezuela e Ilhas do Caribe. Os casos foram registrados nos estados do Amapá, da Bahia, de Minas Gerais, de Mato Grosso do Sul, de Roraima e do Distrito Federal.

Os sintomas da Dengue e a Febre Chicungunha são parecidos. A principal diferença é o acometimento das articulações. Por mais que seja um dos sintomas da Dengue, não costuma ser tão importante quanto a dor muscular ou a dor nos olhos.

Já na Chicungunha, a poliartralgia é um dos sintomas mais exuberantes desta febre, mais especificamente, e é tipicamente dor das articulações das extremidades, como mãos e pés. Outra diferença é o *rash* cutâneo ou exantema, caracterizado com o aparecimento de manchas vermelhas nas primeiras 48 horas. Já na Dengue, este sinal só surge a partir do terceiro ou quarto dia. Outra característica é que essa febre não provoca hemorragia.

Na fase aguda, o tratamento contra a Febre Chicungunha também é sintomático. Analgésicos e antitérmicos são indicados para aliviar os sintomas. Manter o doente bem hidratado é medida essencial para a recuperação. Quando a febre desaparece, mas a dor nas articulações persiste, podem ser introduzidos medicamentos anti-inflamatórios e fisioterapia, pois as dores podem durar por meses.

Zika – Zika é uma infecção causada pelo vírus ZIKV, transmitido também pelo mosquito *Aedes aegypti*. É uma doença benigna que tem um período de incubação



SINTOMAS CHICUNGUNHA

- Febre alta;
- Dores pelo corpo e articulações;
- Dor de cabeça;
- Cansaço;
- Manchas avermelhadas pelo corpo.

SINTOMAS ZICA

- Febre baixa;
- Hiperemia conjuntival (olhos vermelhos) sem secreção e sem coceira;
- Artralgia (dores em articulação) e exantema maculo-papular (erupção cutânea com pontos brancos ou vermelhos);
- Dores musculares;
- Dor de cabeça;
- Dor nas costas.

de aproximadamente quatro dias, e os sinais e sintomas podem durar até sete dias. Segundo o Ministério de Saúde, a maior parte dos casos não apresenta sinais e sintomas, e não há registro de mortes associadas à doença. As medidas de prevenção e controle são as mesmas já adotadas para a Dengue e a Chicungunha.

O tratamento é sintomático e baseado no uso de Paracetamol para febre e dor, conforme orientação médica. Não está indicado o uso de Ácido Acetilsalicílico nem de drogas anti-inflamatórias devido ao risco aumentado de

DICAS PARA COMBATER O MOSQUITO E OS FOCOS DE LARVAS

DENGUE.ORG.BR

complicações hemorrágicas, como ocorre com a Dengue. O Ministério de Saúde alerta: é importante que os profissionais de saúde se mantenham atentos aos casos suspeitos de Dengue nas unidades de saúde e adotem as recomendações para manejo clínico, conforme preconizado no protocolo vigente, na medida em que esse agravo apresenta elevado potencial de complicações e demanda medidas clínicas específicas, incluindo-se a estratificação de risco, hidratação e monitoramento.

A prevenção é o caminho – A melhor forma de combater a Dengue, a Febre Chikungunya e a Zika é evitar o acúmulo de água em locais propícios para a criação do mosquito, como latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus, vasinhos de plantas, garrafas, tambores, latões, caixas d'água, cisternas, lixos, sacos plásticos e todos os objetos que possam acumular água. Só assim é possível evitar a criação de focos reprodutivos do *Aedes aegypti*, que gosta de água parada para depositar seus ovos.

O ciclo do *Aedes aegypti* é composto por quatro fases: ovo, larva, pupa e adulto. As larvas se desenvolvem em água parada, limpa ou suja. Na fase do acasalamento, em que as fêmeas precisam de sangue para garantir o desenvolvimento dos ovos, ocorre a transmissão da doença.

O seu controle é difícil, por ser esse inseto muito versátil na escolha dos criadouros onde deposita seus ovos, que são extremamente resistentes, podendo sobreviver vários meses até que a chegada de água propicia a incubação. Uma vez imersos, os ovos desenvolvem-se rapidamente em larvas, que dão origem às pupas, das quais surge o adulto. ■



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Lave semanalmente por dentro com escovas e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.

BAHIA

Justiça Federal em Ilhéus indefere pedido do MPF para retirada da internet de textos considerados difamatórios contra tupinambás

Por Luiz Goulart/SJBA

O juiz federal da Subseção Judiciária de Ilhéus, Lincoln Pinheiro da Costa, negou pedido do Ministério Público Federal em uma ação civil pública que objetivava determinar que o réu retirasse da *internet* textos publicados no *site* www.tribunageneral.com, por seu conteúdo considerado discriminatório e difamatório contra a etnia tupinambá, sob pena de multa diária de mil reais, além da abstenção de publicar novos textos com conteúdo igualmente discriminatório, sob pena de multa de R\$ 5 mil. Requereu, no mérito, a condenação do réu ao pagamento de indenização por danos morais de, no mínimo, R\$ 50 mil.

Segundo o MPF, teria ficado comprovado, a partir de Inquérito Policial, o crime de discriminação e racismo contra a comunidade tupinambá, em razão da veiculação de diversas mensagens no citado *site*. Para o MPF, Abiel da Silva Santos comparou os indígenas a bandidos, criminosos e terroristas, imputando-lhes crimes e questionando a própria identidade destes como índios.

O magistrado, na sua sentença, lembrou que o mesmo Juízo já havia absolvido o réu, desta vez em uma ação penal ajuizada pelo MPF naquela mesma Vara Federal de Ilhéus pela suposta prática do delito tipificado no art. 20, § 2º, da Lei n. 7.716/89, c/c o art. 71 do Código Penal, em razão das publicações das matérias jornalísticas no referido *site*. Para o juiz, o dolo, consistente na intenção de menosprezar ou discriminar a raça indígena como um todo, não estava presente, reconhecendo a atipicidade da conduta.

Segundo o sentenciante, “em que pese ser possível o ajuizamento da ação civil para debater-se ilícito mesmo no caso de o fato não constituir infração penal, não há que se olvidar que o fato aqui descrito também não se configura ilícito civil, já que os textos publicados não revelam cunho discriminatório e difamatório em face dos indígenas, mas apenas a opinião do requerido em relação aos conflitos que vêm ocorrendo na região, em razão de disputas de terras entre indígenas e proprietários rurais”.

O julgador entende que, “para a configuração do dano moral, a merecer reparo, necessária se faz a presença dos requisitos que acarretam a responsabilidade civil, quais sejam: o ato ilícito, o dano e o nexo de causalidade entre eles, condições essas que não se encontram presentes na hipótese dos autos. Não há que se reconhecer a responsabilidade civil do réu a ensejar obrigação de indenizar, já que, pela leitura das notícias veiculadas na *internet* e acostadas aos autos, não está evidenciada a intenção de injuriar, difamar e caluniar o movimento indigenista”.

Para ratificar o posicionamento do Juízo, o magistrado federal Lincoln Pinheiro da Costa lembra que o delegado de Polícia Federal, ao relatar o IPL que deu origem à ação penal mencionada, não constatou a intenção do réu de ofender a honra dos integrantes da comunidade indígena, em que pese a linguagem por vezes utilizada, mas tão somente o exercício do direito à liberdade de imprensa.

A sentença na ação civil pública ressaltou que da sentença proferida nos autos da ação penal constou que “o contexto fático marcado pelo referido conflito social entre agricultores e integrantes de comunidade indígena tupinambá em torno de demarcação de terras constitui-se no verdadeiro emblema das matérias produzidas pelo denunciado, não se visualizando, sob qualquer aspecto, o induzimento à discriminação e ao preconceito étnico contra a comunidade indígena”. ■

Numero do processo: 0001037-34.2013.4.01.3301/BA

MINAS GERAIS

Juízo da 16ª Vara Federal decide que UFMG poderá utilizar animais para pesquisa científica

Por Christianne Callado de Souza/SJMG

No dia 2 de junho, o juiz federal Marcelo Dolzany da Costa, titular da 16ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, proferiu sentença julgando improcedente o pedido formulado pelo Instituto Abolicionista Animal, que pretendia “*impedir a UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais), em especial a Faculdade de Medicina, de utilizar cães, porcos, roedores ou quaisquer outros animais em aulas didáticas, técnicas cirúrgicas ou procedimentos experimentais naquela unidade*”.

O Instituto Abolicionista Animal é uma associação civil sem fins lucrativos, sediada em Salvador (BA). A ONG considera que a prática de utilização de animais vivos em experimentos didáticos é antiética e contrária à legislação protetiva dos animais – e que existiriam “*métodos alternativos eficazes*”.

Ouidas as partes, o magistrado entendeu que “*a proteção constitucionalmente conferida aos animais deve ser ponderada juntamente com o não comprometimento da saúde humana*” – cabendo à Lei 11.794, de 2008, que regulamenta o inciso VII do § 1º do art. 225 da CF/88, salvaguardar os animais das práticas cruéis. Ele ressaltou, na sentença, que essa lei também prevê penalidades em caso de transgressão aos direitos dos animais.

O Ministério Público Federal, atuante em todas as fases do processo, manifestou-se pelo indeferimento de liminar requerida pela ONG.

A UFMG juntou documentação que comprovou a inexistência de transgressões à referida lei e demonstrou, ainda, a superioridade científica do experimento em animais em relação às alternativas sugeridas pela ONG (uso de manequins, por exemplo).

O juiz federal concluiu não haver “*nada de ilegal ou antiético na rotina de utilização dos animais para fins didáticos e de pesquisa na instituição de ensino ré*”.

Número do processo: 3543-04.2014.4.01.3800/MG



INTERNET

PIAUÍ

Justiça Federal suspende cobrança de pagamento por documentos emitidos em faculdade

Por Inácio Pinheiro/SJPI

A Justiça Federal, em decisão da juíza federal Maria da Penha Fontenele, determinou a uma faculdade, em Teresina, parte ré na Ação Civil Pública n. 7635-70.2015.4.01.4000, que abstenha-se de cobrar pagamento pela expedição de documentos inerentes à vida escolar de seus estudantes.

A decisão assevera que a obrigação de pagamento não tem validade, mesmo sendo decorrente de contrato de adesão, por se tratar de cobrança abusiva, pois "a instituição de ensino não pode cobrar por documento ou serviço vinculado e decorrente do próprio trabalho que presta, pelo qual já recebe remuneração, nos termos previstos no art. 1º da Lei 9.870/99".

Foi determinada à instituição de ensino superior a suspensão da cobrança de pagamentos pela expedição da primeira via dos seguintes documentos: carteira estudantil, certidão de estudos (graduação e pós-graduação), expedição e registro de diploma, histórico escolar, declarações, guia de transferência/estudos, programas de disciplinas assinados e plano de curso assinado. Além disso, a faculdade deve abster-se ainda de cobrar pagamento pelos seguintes serviços: dispensa de disciplina, recursos de provas, recadastramento, trancamento de matrícula, transferência facultativa e acesso como portador de curso superior, sob pena de multa de cinco mil reais por dia, em caso de descumprimento. ■

Processo nº 7635-70.2015.4.01.4000/PI



INTERNET



ORGANIZAÇÕES SOCIAIS APROVAM ENCÍCLICA PAPAL SOBRE MEIO AMBIENTE

REPRODUÇÃO



Organizações sociais de todo o mundo aprovaram a encíclica sobre meio ambiente que o Vaticano divulgou oficialmente no dia 18 de junho. No documento pontifício – espécie de carta aos bispos, fiéis e a toda a população interessada –, o Papa Francisco lembra que a poluição atmosférica provoca milhões de mortes prematuras, particularmente entre os mais pobres.

Na encíclica, o Papa concorda com os estudos científicos que apontam a ação humana como maior causadora do aquecimento global e reforça a tese de que, se nada for feito,

o desabastecimento e o controle d'água por grandes empresas se transformará em uma das principais fontes de conflitos das próximas décadas.

Para o Greenpeace, organização não governamental (ONG) de proteção ambiental, a divulgação do documento papal, a menos de seis meses da 21ª Conferência das Partes da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre Mudanças Climáticas, a COP-21, é um forte sinal de que o mundo precisa de um acordo relevante para evitar que o meio ambiente continue sendo degradado. A organização aponta ainda que os líderes mundiais precisam dar uma resposta à altura do desafio climático. A conferência está agendada para dezembro, em Paris, na França.

Agência Brasil
18/junho/2015

O NEGÓCIO BILIONÁRIO DO LIXO ELETRÔNICO

Em 2014, o mercado brasileiro de equipamentos eletrônicos movimentou R\$ 2,5 bilhões. A cada minuto foram vendidos no País 104 *smartphones*, 19 computadores e 18 *tablets*. Daqui a algum tempo – não muito – esses aparelhos serão substituídos por outros. Estes, por uma nova geração de produtos, que também serão trocados pouco depois. Do ponto de vista econômico, o ciclo é fundamental, porque gera negócios e, portanto, lucro. Mas ele traz um problema: o lixo eletrônico, conhecido como e-lixo. Um relatório divulgado recentemente pela Organização das Nações Unidas (ONU) prevê que o mundo terá 50 milhões de toneladas de resíduos em 2017. Os dados ainda mostram que, todos os anos, até 90% desse material, com valor estimado em US\$ 19 bilhões, são comercializados ilegalmente ou jogados no lixo comum.



REPRODUÇÃO

De acordo com cálculos da ONU, o mercado global de resíduos eletrônicos, desde a coleta até a reciclagem, movimenta em torno de US\$ 400 bilhões por ano. “É um setor super-rentável”, diz Ana Maria Luz, presidente do Instituto GEA, Ong especializada em educação ambiental. “Falta apenas implementar políticas públicas e privadas para estimular esse mercado.” O Brasil foi o primeiro País da América do Sul a criar, em 2010, uma lei para regulamentar o setor. Até agora, porém, ela não entrou em vigor. “Estamos acertando alguns pontos com os empresários e esperamos a assinatura de um acordo até o final do ano”, diz Beatriz Martins Carvalho, coordenadora de desenvolvimento sustentável do Ministério da Indústria, Desenvolvimento e Comércio Exterior. Cálculos do governo estimam que a reciclagem do lixo eletrônico tem potencial para gerar dez mil empregos e injetar R\$ 700 milhões na economia brasileira.

Isto É Independente
12/junho/2015





A QUESTÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA ERA DIGITAL

Os avanços da tecnologia e o advento da *internet* acarretaram impactos sociais impensáveis. Muitos de nós nascemos na era analógica, bem diferente da atual era digital, na qual estamos diante de uma sociedade conectada com aparelhos e ferramentas que até pouco tempo não faziam parte do nosso cotidiano.

Neste novo cenário de mudanças tecnológicas nos deparamos com novos desafios e novas formas de relacionamento que afetam o comportamento humano e, conseqüentemente, todos os aspectos que envolvem o desenvolvimento de uma sociedade.

O processo de globalização certamente intensificou a utilização da comunicação massificada, o que hoje denominamos redes sociais, em seus diferentes formatos. Termo amplamente difundido na era moderna, as redes sociais são meio de comunicação pelo qual os indivíduos compartilham opiniões e ideias em tempo real e sem barreiras geográficas.

Essa forma de integração transformou-se numa faca de dois gumes na medida em que os fatores benéficos que o desenvolvimento do compartilhamento das informações nos traz se contrapõem com o comportamento humano diante das situações que surgem desse avanço tecnológico.

Diversas são as formas de participar de uma ou mais redes sociais, tais como Facebook, Twitter, Youtube, LinkedIn, Orkut, Flickr, Tinder, entre outras. O usuário – aquele que utiliza determinado tipo de serviço – pode desta forma participar de mais de uma rede, pois, praticamente, todas permitem que partes de seus conteúdos sejam “inseridos” em outras, criando um modelo de concorrência cooperada, formando um ecossistema de redes sociais. Esse modelo domina os hábitos de uso de *internet* por todo o mundo.

Nesse cenário, é crucial que seja difundida a questão das condutas desses usuários no *modus operandi* dessas ferramentas, uma vez que muitos posicionamentos podem trazer problemas nos aspectos profissional e pessoal.

É preciso diligenciar para que, devido a essa natureza global da *internet*, uma informação mal colocada em redes sociais não tome dimensões negativas em curto espaço de tempo. Também é oportuno ressaltar que, em geral, as pessoas tendem a não separar o lado profissional do lado pessoal, ou seja: se você é do quadro de empregados de determinada instituição, seus conteúdos em mídias sociais são facilmente atrelados à imagem dessa instituição. É necessário, portanto, construir um ambiente rico e interessante criado por essas novas mídias com atitudes positivas, responsáveis e éticas.

Para ter uma participação adequada nas mídias sociais, o usuário deve estar alerta para uma série de recomendações comportamentais em ambientes *on-line*. Hoje em dia, a reputação digital é tão fundamental quanto a pessoal/profissional, na medida em que publicamos, compartilhamos e comentamos temas que, muitas vezes, podem ser vinculados positiva ou negativamente à imagem da instituição em que o usuário trabalha.

Dessa forma, a maneira como os *e-mails* corporativos e a postagem de conteúdos vêm sendo utilizados nas mídias sociais impulsionaram o Estado brasileiro a estabelecer normativos destinados à segurança da informação e da comunicação, que orientam a conduta dos órgãos e funcionários no uso das redes sociais.

Esses normativos devem estar alinhados tanto à Política de Segurança da Informação e Comunicações quanto aos objetivos estratégicos do órgão ou entidade. Também deve-se estabelecer diretrizes, limitações e responsabilidades na gestão do uso seguro das redes sociais por usuários que tenham permissão para administrar perfis institucionais ou que possuam credenciais de acesso para qualquer rede social, a partir da infraestrutura das redes de computadores da Administração Pública Federal.

Nesse sentido, o Estado brasileiro promulgou a Portaria nº 38, de 11 de junho de 2012, que homologou a Norma Complementar nº 15/IN01/DSIC/GSIPR, do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República, que estabeleceu as diretrizes de Segurança da Informação e Comunicações para o uso das redes sociais nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal (APF).

Juntamente com essa norma complementar, cabe serem mencionados adicionalmente os seguintes instrumentos normativos complementares: Gestão de Riscos da Segurança da Informação; Gestão de Continuidade de Negócios em Segurança da Informação e Comunicação; Controles de Acesso Relativos à Segurança da Informação e Comunicações (SIC) e Diretrizes para Gerenciamento de Incidentes em Redes Computacionais nos órgãos e entidades da APF.

Corroborando com essa ideia, os órgãos ou entidades da APF devem estabelecer regramentos internos – manuais, cartazes, instruções normativas, resoluções – que, juntamente com esse aparato legal, promovam a prática de boa conduta dos servidores/funcionários de forma a orientar e recomendar os comportamentos desses agentes nos meios digitais.

Vários órgãos estão elaborando manuais de boas práticas em mídias sociais em complementação às disposições contidas nos Códigos de Conduta/Ética das instituições, a exemplo do Manual de Boas Práticas em Mídias Sociais do Banco Central do Brasil, do Manual de Conduta em Mídias Sociais da Embrapa e do Manual de Orientação para atuação em redes sociais da Presidência da República, dentre outros.

O Conselho da Justiça Federal, por meio da Resolução 147, de 15 de abril de 2011, instituiu o Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau. No seu Capítulo VII, esse Código estabelece a adequada utilização dos sistemas eletrônicos nessas instituições, o que foi internalizado pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região. ■

*Supervisora da Seção de Auditoria Temática da Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno (Setem/Diaud/Secoi)

1. Termo citado no Manual de Orientação para atuação em redes sociais da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, disponível em: http://secom.gov.br/pdfs-da-area-de-orientacoes-gerais/internet-e-redes-sociais/secommanualredessociaisout2012_pdf.pdf

DIA
MUNDIAL
DO MEIO
AMBIENTE

05
JUNHO



PLANTAR

PRESERVAR

COLHER

O verde que precisamos





Praça dos Tribunais Superiores
SAS, Quadra 2, Bloco A
CEP: 70070-900
Brasília - Distrito Federal
primeiraregiaomrevista@trf1.jus.br
www.trf1.jus.br